



Relatório de
GESTÃO

20
24



Tribunal Regional do Trabalho
12ª Região | Santa Catarina

Desembargador Amarildo Carlos de Lima

PRESIDENTE

Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti

CORREGEDOR-REGIONAL

Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi

OUIDORA

Roberto Masami Nakajo

Juiz Gestor Estratégico de Metas

Paulo André Cardoso Botto Jacon

Juiz Auxiliar da Presidência

Ozéas de Castro

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Alcino Ecker Junior

Secretário-Geral da Presidência

Roberto Carlos de Almeida

Secretário-Geral Judiciário

Marcus Vinicius de Lima Oliveira

Diretor-Geral

Silvana Schaarschmidt

Secretária da Corregedoria

Gilmar Edilson Vieira

Assessor Jurídico

Alex Cristiano Gramkow Hammes

Diretor da Secretaria de Auditoria

Letícia Fernandes Furtado

Diretora da Secretaria de Execução e
Precatórios

Natália da Costa

Diretora da Secretaria de Apoio Institucional

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

Gustavo Bestetti Ibarra

Diretor da Secretaria de Governança
e Gestão Estratégica

Camila Sartori Velloso Abreu

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

Claudionor da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Alécio José Riffel

Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

Fabiana Vieira de Linhares

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Fernanda Ferreira Gomes

Diretora da Secretaria Administrativa

Dimitry Aquino do Nascimento

Diretor da Secretaria de Apoio às Turmas

Ana Lúcia Caminha Corrêa

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno
e das Seções Especializadas 1 e 2

Laís Helena Vieira da Luz

Diretora da Secretaria Processual

Jefferson Neri Corbari

Diretor da Secretaria de Gestão Judiciária

Simone Pereira

Diretora da Secretaria da Escola Judicial

Ricardo Ganzo Weickert Caldas

Assessor da Ouvidoria



Sumário

Palavra do Presidente	03
1.1 Mensagem do Presidente	04
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	06
2.1 Identificação do Órgão	07
2.2 Estrutura Organizacional	08
2.3 Estrutura de Governança	10
2.4 Modelo de Negócios	11
2.5 Cadeia de Valor	12
2.6 Carta de Serviços	13
2.7 Ambiente Externo	14
2.8 Materialidade das Informações	15
Riscos, Oportunidades e Expectativas	16
3.1 Gestão de Riscos	17
3.2 Controles Internos	19
Governança, Estratégia e Desempenho	21
4.1 Gestão Estratégica	22
4.2 Governança	30



4.3	Relacionamento com a Sociedade	32
4.4	Resultados e Desempenho da Gestão	35
4.5	Gestão Orçamentário e Financeira	40
4.6	Gestão de Custos	43
4.7	Gestão de Pessoas e Competências	45
4.8	Gestão de Licitações e Contratos	54
4.9	Gestão Patrimonial	57
4.10	Gestão de Tecnologia da Informação	59
4.11	Sustentabilidade Ambiental	62
4.12	Atuação Institucional	65
	Informações Financeiras, Orçamentárias e Contábeis	70
5.1	Informações Financeiras, Orçamentárias e Contábeis	71



1

Palavra do Presidente

1.1 Mensagem do Presidente

É com satisfação e sentimento do dever cumprido que apresento o Relatório de Gestão Integrado referente ao exercício de 2024, em observância à Instrução Normativa 84/2020 e à Decisão Normativa 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União- TCU, entre outros normativos, ao tempo que asseguro a integridade de seu conteúdo.

Trata-se de documento coletivamente elaborado, a partir de informações prestadas pelas diversas unidades do TRT-SC, observando-se, ainda, o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Pacto tem como meta a adoção de uma linguagem direta e compreensível na comunicação geral do Judiciário.

O Relatório apresenta os principais resultados do tribunal, em sintonia com a missão institucional de “Realizar Justiça no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

Produtividade

O ano de 2024 foi bastante profícuo para o cidadão que busca seus direitos na Justiça do Trabalho de Santa Catarina. Os 18 gabinetes de desembargadores bateram recorde de julgamentos, dando conta de 37.271 recursos (incluindo os internos) e ações de competência originária que ingressaram no segundo grau. Até então, o máximo que a corte havia julgado em um único ano era 36.144 casos, em 2018

Anos de Maior produtividade no 2º Grau - Nº de julgamentos



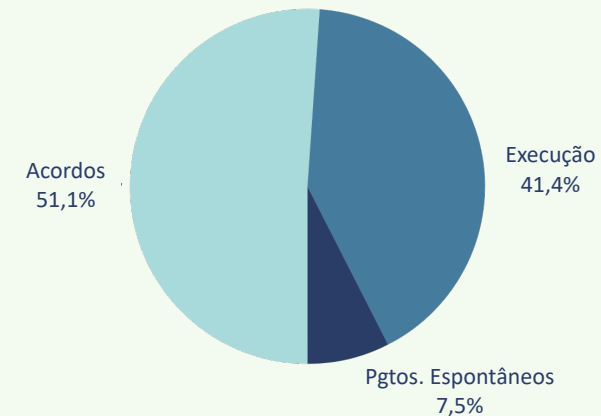
Não é segredo para ninguém que uma das fragilidades do Poder Judiciário, como um todo, é a fase de execução, ou seja, fazer com que o direito reconhecido em uma decisão judicial seja convertido em valores monetários. A dificuldade de cobrança da dívida é mais

relevante no ramo trabalhista, por se tratar de verba salarial, necessária para a subsistência do cidadão.

Em 2024 tivemos uma ótima notícia: as 60 varas do trabalho de Santa Catarina conseguiram cobrar um valor também recorde em dívidas trabalhistas. Foram pagos nada menos que R\$ 1,56 bilhão, 28% a mais do que em 2023. Desse montante, os acordos responderam por 51%, enquanto os atos de execução, 41,4% - e o restante foi por pagamento espontâneo do devedor, feito logo após o trânsito em julgado da decisão.

R\$ 1,56 bilhão

Valor pago aos demandantes em 2024



Metas

Em 2024, alcançamos o cumprimento de seis das sete metas nacionais estabelecidas, além da meta local referente à tramitação de processos no Juízo 100% Digital.

Entre as metas nacionais, quatro eram de natureza processual: Conhecimento, Conciliação e Taxa de Congestionamento, todas plenamente atingidas. Apenas a Meta 2 – Processos Antigos não foi cumprida integralmente, restando apenas o julgamento de três processos para cumprir a meta.

Nas metas não processuais, tivemos êxito total em Estimular a Inovação, Promover os Direitos da Criança e do Adolescente e Promover a Saúde de Magistrados e Servidores.

Trabalho Decente

Tenho afirmado que o juiz puramente de gabinete é uma página virada. O Judiciário vive um novo momento, e a Justiça do Trabalho, em especial, vem sendo chamada a colaborar na promoção do trabalho decente, um de seus objetivos estratégicos até 2026. E para auxiliar no seu cumprimento, o TRT-SC implantou, em 2024, duas iniciativas: o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE+) e o Comitê de Equidade, Raça, Gênero e Diversidade. Ambos vem se somar a outros dois programas mais longevos, o Trabalho Seguro e o de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Conexão estratégica

Por fim, gostaria de destacar o Conexão Estratégica, nosso plano integrado de gestão. Ele tem como base três “P”: pessoas, prédios e processos de trabalho. Por meio dele, temos conseguido resgatar o sentimento de pertencimento de servidores e magistrados, melhorar os espaços físicos- tanto para quem trabalha na instituição quanto para quem se utiliza de seus serviços- e aperfeiçoar o jeito de trabalhar, utilizando a tecnologia a nosso favor, mas sem deixar que ela nos afaste.

Nas páginas seguintes, apresentamos em detalhes nossos resultados e iniciativas.



Dr. Amarildo Carlos de Lima

Desembargador Presidente do TRT-SC



2



**Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo**

2.1 Identificação do Órgão

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC) é um órgão da Justiça do Trabalho que tem como função conciliar e julgar ações envolvendo conflitos entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes das relações de trabalho.

As atividades do TRT-SC pautam-se pela fiel observância às atribuições e determinações definidas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, no Plano Plurianual e no Plano Estratégico. Sua finalidade está explícita na missão e na visão institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico para o período 2021-2026.

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

VALORES

Acessibilidade
Agilidade
Comprometimento
Efetividade
Eficiência
Ética

Inovação
Respeito à diversidade
Segurança jurídica
Sustentabilidade
Transparência
Valorização das pessoas

Principais Normas Direcionadoras



Constituição, Códigos e Leis

- [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#);
- Consolidação das Leis do Trabalho - [Del n. 5.452/1943](#);
- Código de Processo Civil- [Lei n. 13.105/2015](#);
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União - [Lei n. 8.112/1990](#)
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos- [Lei n. 14.133/2021](#)
- Código Civil- [Lei n. 10.406/2002](#);
- Lei de Improbidade Administrativa- [Lei n. 14.230/2021](#).



Normas Institucionais

- [Regimento Interno](#);
- [Regulamento Geral](#);
- [Manual da Organização](#);
- [Resolução Administrativa n. 05/2021](#), que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026;
- [Portaria SEAP n. 11/2016](#), que instituiu a Política de Governança no TRT-SC, o Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e a Rede Colaborativa de Governança Institucional;
- [Código de Ética do TRT-SC](#)

2.2 Estrutura Organizacional

A Justiça do Trabalho em Santa Catarina existe desde 1934, quando foram criadas as primeiras Juntas de Conciliação e Julgamento (JCs). Em 1999, essas juntas passaram a se chamar Varas do Trabalho (VTs), que são as unidades responsáveis pelo julgamento dos processos trabalhistas na primeira instância. Atualmente, o estado conta com 60 Varas do Trabalho distribuídas em 31 regiões diferentes.

A Justiça do Trabalho da 12ª Região está organizada em 11 grandes áreas chamadas Circunscrições Judiciárias, conforme definido na [Resolução Administrativa n. 18/2023](#). Além disso, para apoiar a execução das decisões, existem 13 Centrais de Apoio à Execução (CAEX) localizadas em cidades como Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Rio do Sul, São José e Tubarão. Há também 14 Centros de Conciliação Trabalhista (Cejuscs), que ajudam a resolver conflitos por meio do diálogo, presentes nas mesmas cidades e também no Meio-Oeste.

No segundo grau, ou seja, na fase de recursos, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC) foi criado em 1981. Antes disso, os recursos eram julgados no Rio Grande do Sul e no Paraná. Atualmente, o TRT-SC conta com 18 desembargadores, organizados em cinco grupos chamados Turmas, além de duas seções especializadas para casos específicos. Quando todos os desembargadores se reúnem, formam o Tribunal Pleno, que é o órgão máximo da Justiça do Trabalho em Santa Catarina, conforme definido na [Resolução Regimental n. 02/2023](#).

O Tribunal possui várias áreas de apoio para garantir o funcionamento eficiente dos processos, incluindo a Secretaria-Geral da Presidência, a Secretaria-Geral Judiciária e a Diretoria-Geral, cada uma com suas equipes especializadas.

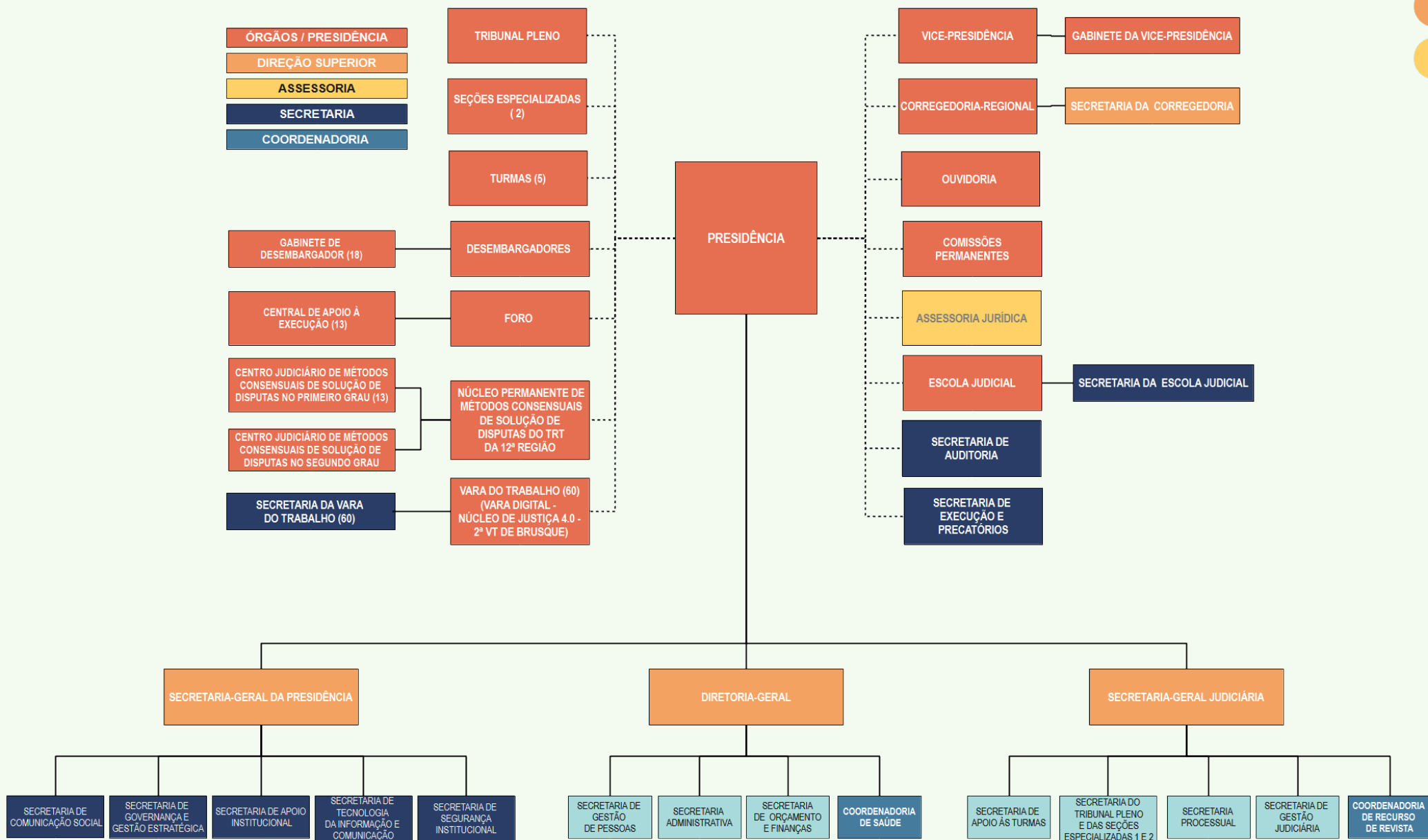
Em 2024, foram feitas algumas mudanças para melhorar a prestação dos serviços, valorizando áreas importantes e reforçando setores estratégicos, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução CSJT n. 296/2021 e na Resolução CSJT n. 335/2022.

Outro serviço importante oferecido pelo Tribunal são os Pontos de

Inclusão Digital (PIDs). Esses espaços foram criados em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para ajudar pessoas que não têm acesso à internet ou equipamentos adequados para participar de audiências e processos digitais. Hoje, existem 41 PIDs funcionando em cidades onde não há sede da Justiça do Trabalho, garantindo que todos possam acessar a Justiça com mais facilidade, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CNJ n. 508/2023, publicados no [portal do TRT-SC](#).



Organograma Resumido



Acesse o [Organograma Completo](#).



2.3 Estrutura de Governança

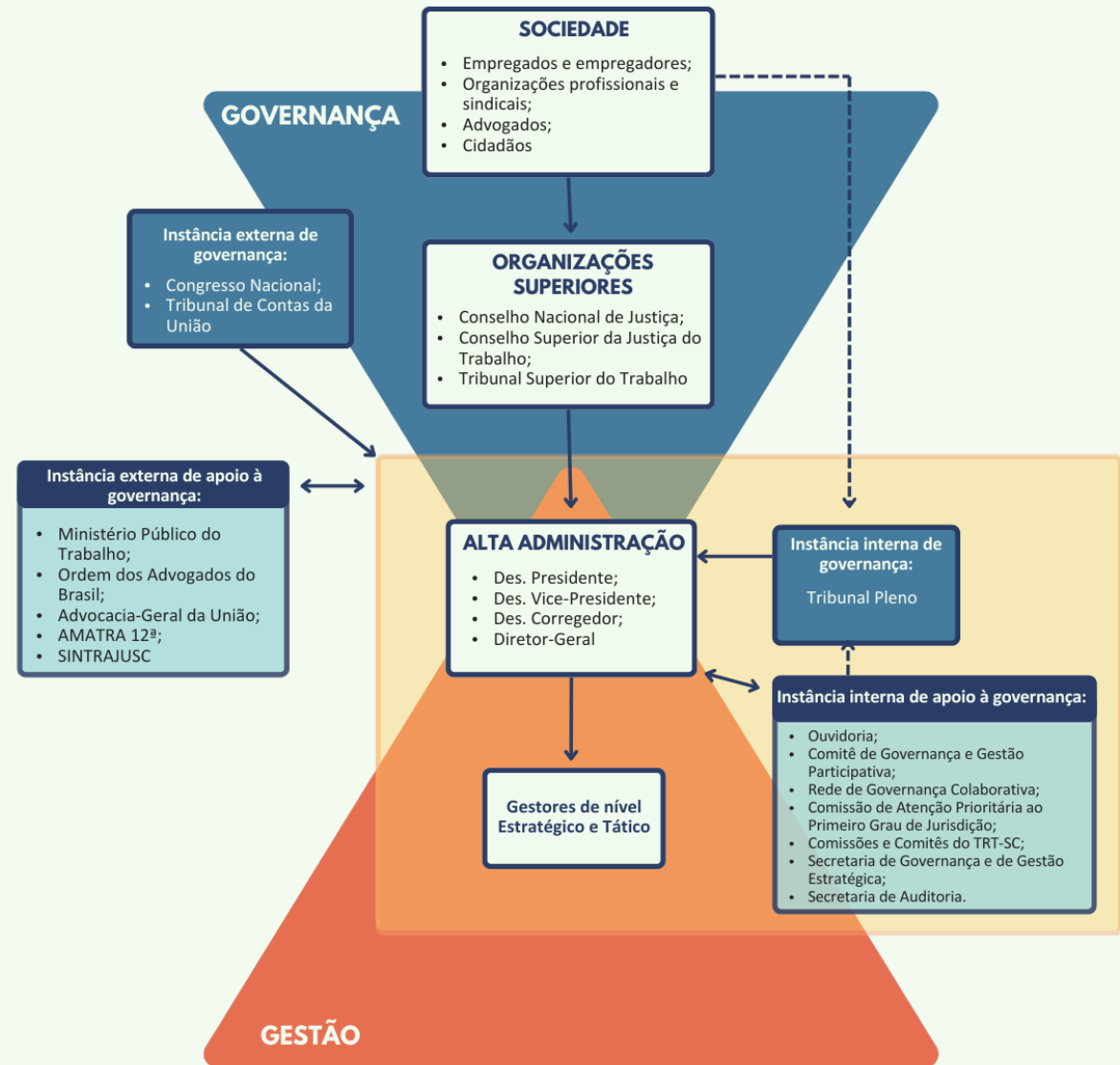
Governança Pública e a Diretriz do Decreto n. 9.203/2017

A governança pública é um conjunto de práticas que ajudam os órgãos federais a funcionar melhor. De acordo com o [Decreto n. 9.203/2017](#), isso envolve liderança, planejamento e controle para garantir que os serviços públicos sejam eficientes, transparentes e voltados para o bem da sociedade. A ideia é avaliar, direcionar e monitorar a administração para que as políticas públicas sejam bem aplicadas e beneficiem todos os cidadãos.

Governança no TRT-SC

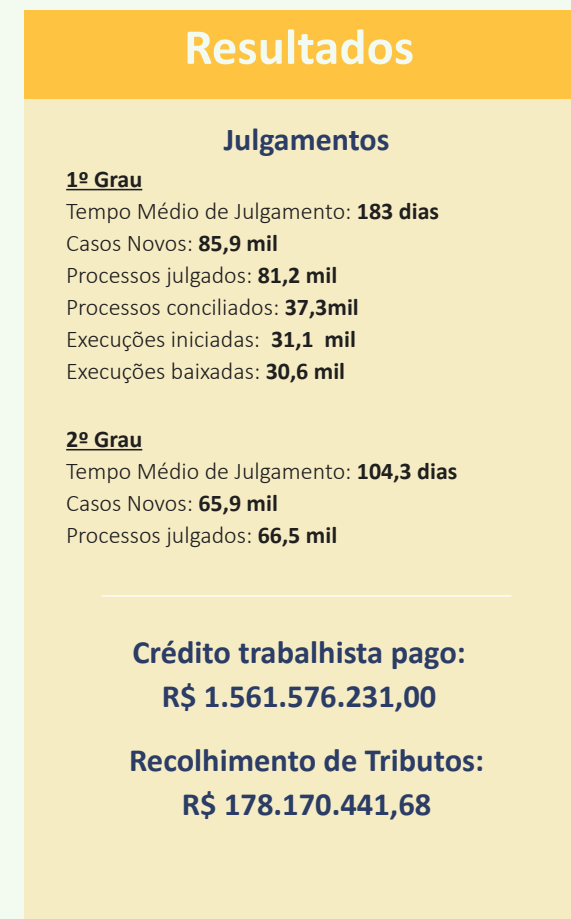
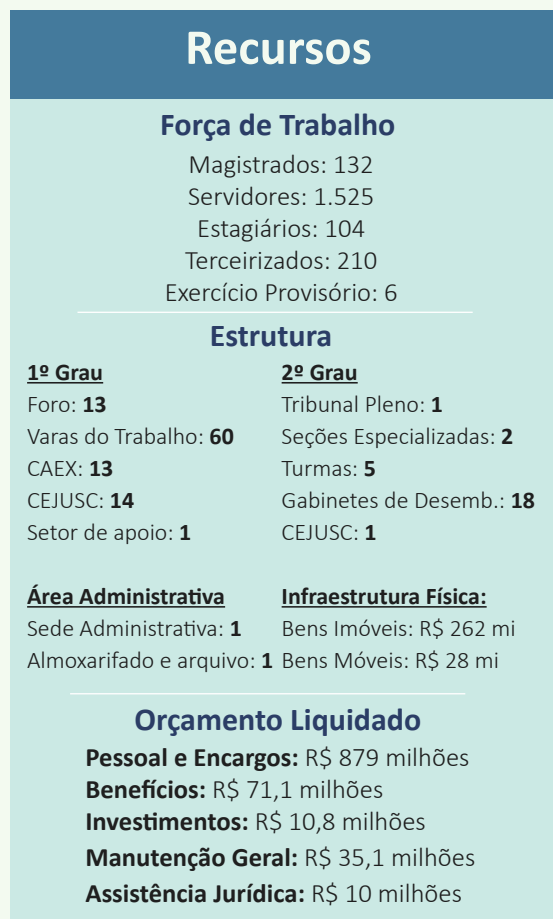
No caso do TRT-SC, a governança segue as regras da [Portaria SEAP n. 11/2016](#). Essa portaria institui princípios, diretrizes e práticas de governança que abrangem os pilares de Liderança, Estratégia e Controle. Essa abordagem está alinhada com as melhores práticas de governança corporativa, promovendo a eficiência, a responsabilidade e a transparência nas operações do Tribunal.

Sistema de Governança



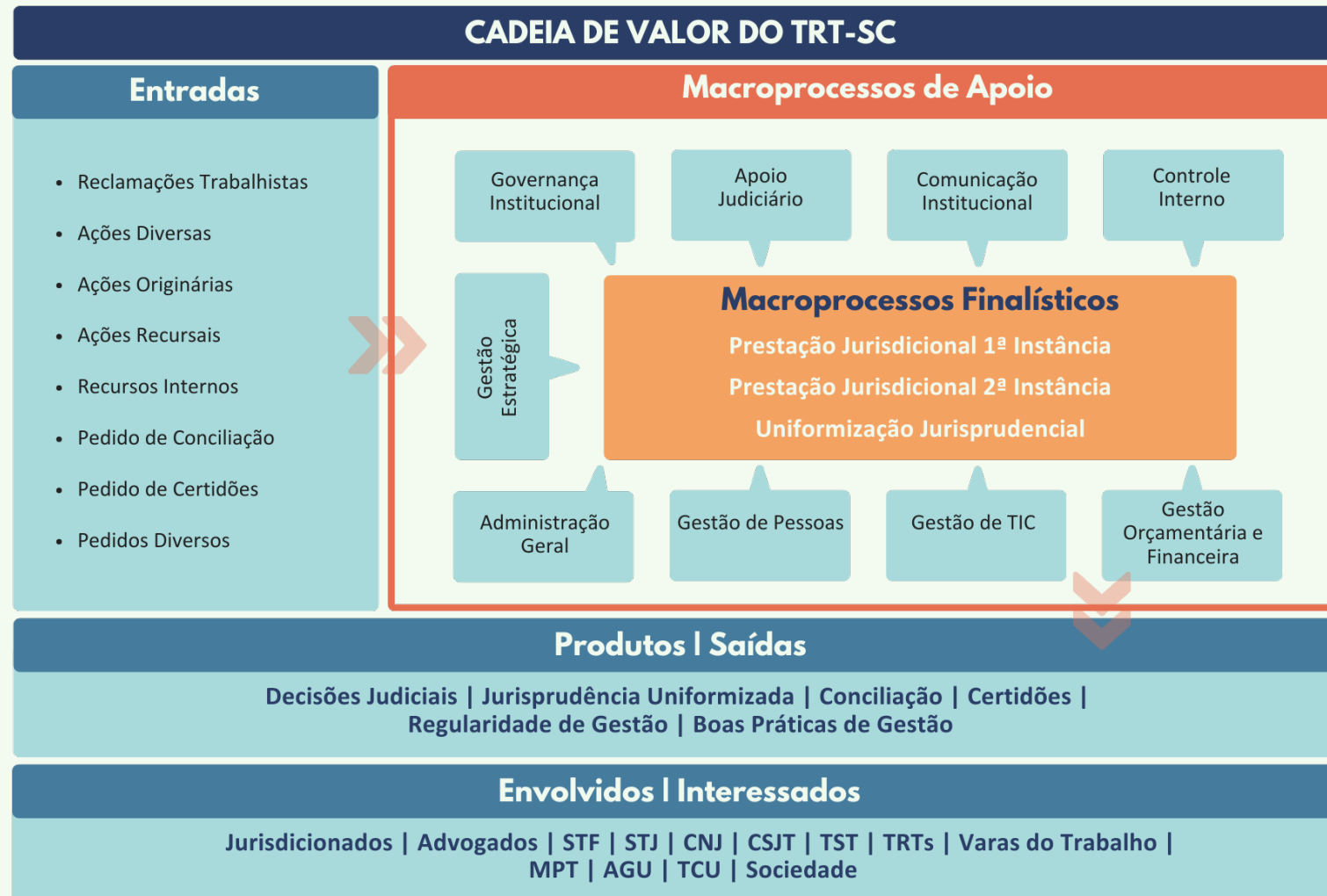
2.4 Modelo de Negócios

O Modelo de Negócios é o sistema de transformação dos recursos do tribunal em produtos e serviços a partir de suas atividades, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos e patrimônio usados pela instituição, das suas atividades de negócio e seus produtos e serviços, dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas.



2.5 Cadeia de Valor

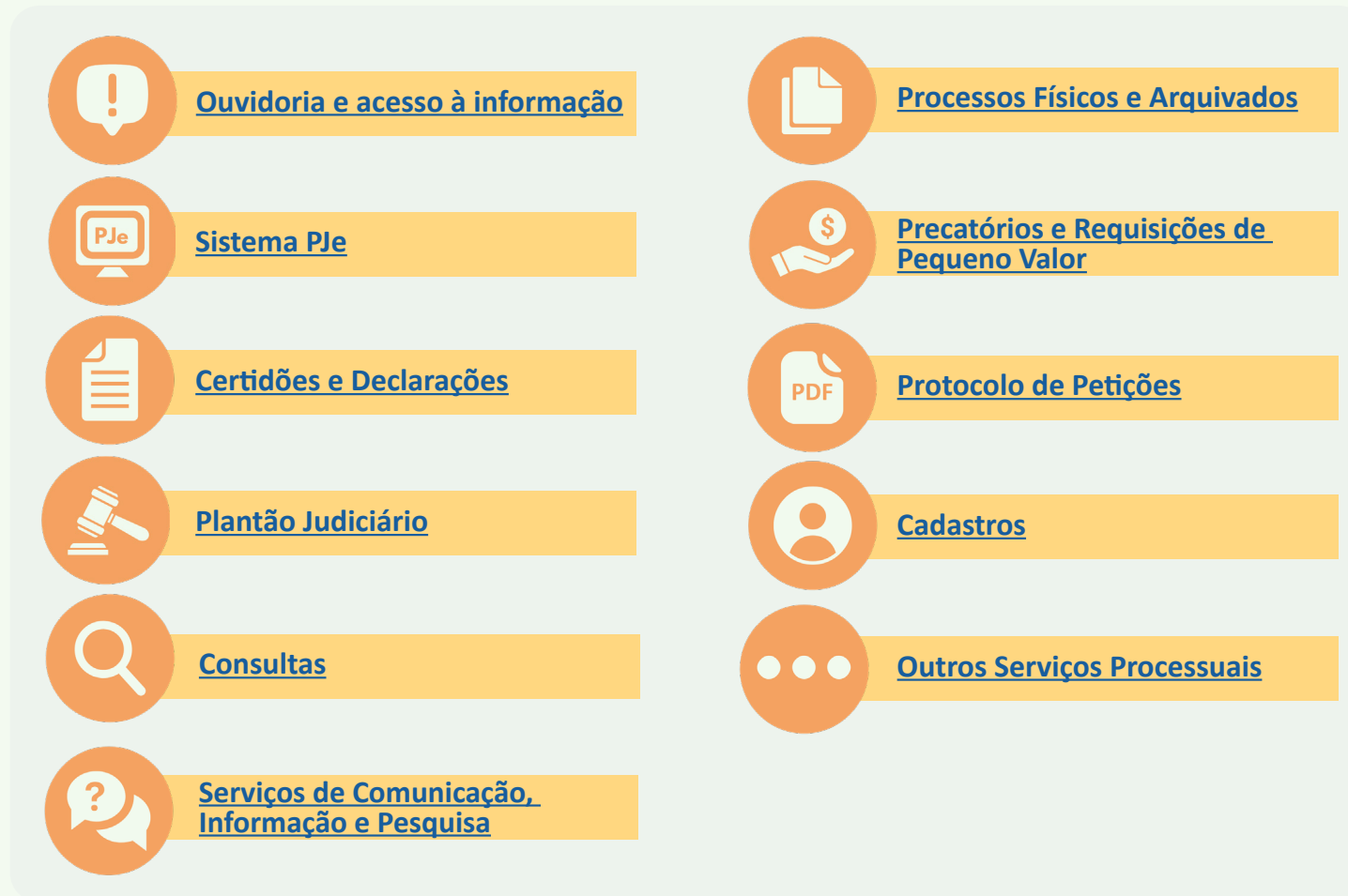
Antes de começar qualquer ação, definimos onde queremos chegar (Planejamento Estratégico) e como vamos fazer isso (Política de Gestão), sempre levando em consideração os produtos e valores que entregamos para a sociedade, na [Cadeia de Valor](#).



2.6 Carta de Serviços

A Carta de Serviços é um guia simples que explica os serviços oferecidos pelo Tribunal e como os cidadãos podem acessá-los. Nela, estão informações sobre os documentos necessários, prazos e formas de atendimento. Além de facilitar o acesso aos serviços, a Carta reforça o compromisso do Tribunal com a qualidade e a transparência, garantindo que o público receba um atendimento eficiente e de excelência.

Conheça a [Carta de Serviços do TRT-SC](#).



2.7 Ambiente Externo

O TRT-SC analisou seu ambiente interno e externo para definir sua estratégia para 2021-2026, conforme a Resolução Administrativa n. 5/2021. Esse estudo ajudou a identificar pontos fortes, desafios, oportunidades e riscos que podem impactar o Tribunal. Como o cenário está sempre mudando, é essencial revisar constantemente os objetivos estratégicos para garantir que o Tribunal acompanhe essas transformações.

A análise inicial foi realizada com base em consultas feitas em 2020, envolvendo diferentes setores da Justiça do Trabalho. Desde então, novas variáveis externas passaram a impactar a instituição, exigindo ajustes na estratégia. Dessa forma, o TRT-SC mantém um monitoramento contínuo do ambiente externo, garantindo que suas ações estejam alinhadas com as demandas da sociedade e as diretrizes nacionais da Justiça do Trabalho.

A seguir, são apresentados os principais fatores externos identificados em 2024 que podem influenciar as atividades do Tribunal:

Oportunidades

- Parcerias institucionais para fortalecimento das cooperações judiciárias e integração de sistemas
- Virtualização do processo judicial por meio do Juízo 100% Digital
- Expansão e aprimoramento das tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho, incluindo inteligência artificial e automação de processos
- Manutenção da credibilidade da Justiça do Trabalho e reconhecimento de sua relevância social
- Consolidação do trabalho remoto e híbrido, ampliando a eficiência dos serviços prestados
- Fortalecimento da agenda de sustentabilidade e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Estímulo ao aprimoramento das práticas de Governança Pública
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos alinhados às necessidades da sociedade

Ameaças

- O crescimento do número de ações judiciais
- Restrições orçamentárias e impacto do novo arcabouço fiscal na alocação de recursos
- Instabilidade política e desafios socioeconômicos que afetam o mercado de trabalho e a judicialização de demandas trabalhistas
- Questionamentos sobre a relevância da Justiça do Trabalho e de direitos sociais fundamentais
- Dificuldade na reposição de servidores
- Crescente preocupação com a cibersegurança e proteção de dados, exigindo investimentos contínuos em segurança da informação

2.8 Materialidade das Informações

A identificação dos temas considerados relevantes em 2024 partiu da missão institucional, que tem como princípios a agilidade e a efetividade no cumprimento da atividade jurisdicional, passando ainda pelos principais objetivos institucionais para o período.

Foram considerados ainda os assuntos que envolvem as políticas do Poder Judiciário preconizadas nas resoluções dos conselhos superiores, como a política socioambiental, de governança, de erradicação do trabalho infantil, prevenção de acidentes de trabalho, dentre outras.

Considerando esses temas, a definição do conteúdo que integra cada tópico do relatório partiu das áreas estratégicas, seguindo a estrutura sugerida pelo Tribunal de Contas da União no guia para o relatório integrado. As sugestões foram consolidadas pela área de Gestão Estratégica em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social e, por fim, validadas pela Presidência.



3



**Riscos,
Oportunidades
e Expectativas**

3.1 Gestão de Riscos

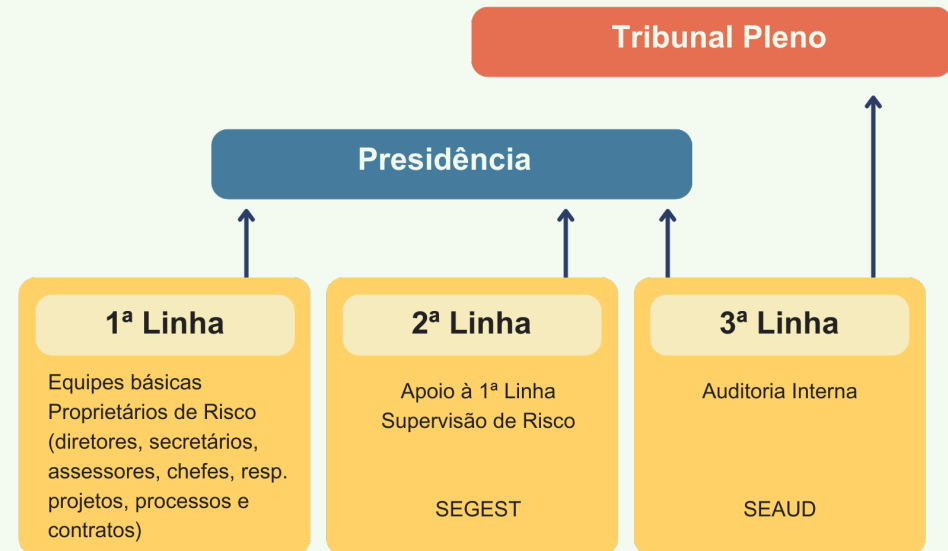
A gestão de riscos no TRT-SC é um conjunto de ações que ajuda os gestores a tomarem decisões com mais segurança, reduzindo incertezas e aumentando as chances de atingir os objetivos do Tribunal.

Essa iniciativa começou em 2016 com a criação da [Política de Gestão de Riscos](#), que define diretrizes, princípios e responsabilidades para estruturar essa gestão.

Metodologia de Gestão de Riscos

Em 2019, foi criada a Metodologia de Gestão de Riscos do Tribunal pela [Portaria SEAP n. 344/2019](#). Esse documento define a estrutura, o processo e os critérios para mensuração e gerenciamento dos riscos, permitindo a sistematização e a organização das informações e dos controles pelo Tribunal.

A estrutura adotada para a gestão de riscos seguiu o **modelo das três linhas**, conforme representado na figura ao lado.



Riscos nos Processos Críticos

Atualmente o *roadmap* do projeto de implementação da gestão de riscos está aprovado pelo Proad 5059/2021 e tem como benefícios esperados:



- Integração do processo de gestão de riscos aos processos organizacionais;
- Definição dos fluxos de comunicação para compartilhamento de informações e decisões sobre gestão de riscos;
- Identificação dos processos e ativos críticos da organização;
- Implementação da gestão de riscos dos processos e ativos críticos da organização;
- Diminuição das incertezas e, por consequência, o aumento de chances de alcançar os objetivos institucionais;
- Atendimento das orientações do TCU, CNJ, CSJT e CGU.

A estratégia de implantação da gestão de riscos no âmbito do TRT-SC está organizada em fases com três focos de execução:



Faseamento Obrigatório

Atualizar os processos de gestão de riscos obrigatórios e definidos por determinação de órgãos superiores



Faseamento Crítico

Focar suas atividades em processos e ativos críticos, propagando o conceito e consolidando a gestão de risco como parte integrante dos processos organizacionais



Faseamento Incremental

Implantar a metodologia de gestão de riscos em outras áreas, processos e ativos organizacionais, propagando o conceito e replicando as experiências anteriores

Riscos nas Contratações

Com a edição da Resolução CNJ n. 347/2020, o TRT-SC realizou uma análise para avaliar o impacto das diretrizes nos processos internos e iniciou a elaboração do Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações. Foram realizados dois levantamentos de riscos: o primeiro em 2021, na fase de Planejamento das Contratações, e o segundo entre 2022 e 2023, na fase de Gestão e Fiscalização Contratual.

Em 2024, com a revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) pelo CSJT e a publicação da Resolução CSJT n. 388/2024, o TRT-SC decidiu aguardar o início da execução da iniciativa nacional de Gestão de Riscos nas Contratações antes de novas ações locais. Essa iniciativa tem prazo para conclusão em 30-6-2025, conforme disposto no art. 12 do Ato

Conjunto TST.CSJT n. 1.

Paralelamente, a implementação da Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021) motivou a revisão dos normativos internos, resultando na publicação da Portaria PRESI n. 773/2022, que estabeleceu a formalização da análise de riscos por meio do Mapa de Riscos na etapa de planejamento das contratações. Esse modelo foi atualizado em conformidade com a Resolução CSJT n. 364/2023, incluindo as causas dos riscos, responsáveis e prazos para ações preventivas e de contingência. Em 2024, a obrigatoriedade do Mapa de Riscos foi ampliada para abranger também a etapa de Gestão e Fiscalização Contratual, conforme estabelecido na Portaria PRESI n. 614/2024.

Segurança da Informação

A área de segurança de TIC obteve uma redução significativa de vulnerabilidades nos sistemas e tratou conclusivamente grande parte das vulnerabilidades críticas, minimizando os riscos associados ao uso de TIC. Além disso, a Política de Segurança da Informação do Tribunal está sendo atualizada para aprimorar e formalizar os novos protocolos de proteção e conformidade. Houve uma redução expressiva no uso de sistemas baseados em tecnologias obsoletas que poderiam expor o órgão a vulnerabilidades.

Grau de Maturidade Global da Gestão de Riscos

Em 2022, foi realizada auditoria pela Secretaria de Auditoria para avaliação do grau de maturidade global da gestão de riscos do TRT-SC. O grau de maturidade global é o resultado da soma das médias ponderadas das quatro dimensões avaliadas no estudo: ambiente, processos, parcerias e resultados.

A gestão de riscos institucional do tribunal obteve um grau de maturidade de 38,92%, situado no limite entre os níveis “básico” e “intermediário”. A gestão de risco é um processo de aprendizagem organizacional, que começa com o desenvolvimento de uma consciência sobre a gestão desse risco e o TRT-SC busca avançar nessa gestão.

Para Onde Evoluir em 2025?

Para 2025, assim como no ano anterior, o objetivo é aprimorar a maturidade global da gestão de riscos no âmbito do TRT-SC. Esse aprimoramento envolve a retomada do levantamento de riscos no macroprocesso de contratações e o aperfeiçoamento contínuo do levantamento dos riscos específicos de cada contratação, agora abrangendo também a fase de execução e fiscalização contratual.

Além disso, outras ações estão previstas para o para o próximo ano, como o levantamentos de riscos de integridade, a atualização dos normativos em Segurança da Informação e o levantamento de riscos do processo administrativo de pagamentos de precatórios, atendendo a uma iniciativa nacional à qual os tribunais devem aderir. Esses esforços visam fortalecer a conformidade, a transparência e a mitigação de riscos, promovendo uma gestão ainda mais segura e eficiente no TRT-SC.

3.2 Controles Internos

Secretaria de Auditoria

A Secretaria de Auditoria (SEAUD), na função de [terceira linha](#) do modelo de gestão de riscos do Tribunal, apresentado no início do capítulo, avalia se a governança, a gestão de riscos e os controles internos estão funcionando de maneira eficaz. Isso inclui analisar como a primeira e segunda linhas alcançam seus objetivos nestes temas.

Em 2024, as principais atividades da Secretaria de Auditoria focaram na certificação das contas anuais, conforme a IN TCU n. 84/2020, emitindo opinião sobre as demonstrações contábeis e as transações subjacentes do TRT-SC. Para isso, realizou auditoria financeira e de conformidade, analisando os ciclos contábeis de bens móveis, despesas de pessoal, despesas gerais e passivos de pessoal.

[Certificações das contas anuais na íntegra.](#)

Além disso, foram realizadas outras duas auditorias ao longo do ano:

Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina: Foi verificado que o TRT-SC aderiu a 76% dos quesitos avaliados. Foi recomendada a criação de uma metodologia para garantir que pelo menos 50% das convocações e designações de juízes(as) para atividades jurisdicionais e administrativas sejam de mulheres.

Declaração de Bens e Rendas: A auditoria verificou se magistrados e servidores estavam cumprindo a exigência de autorizar o acesso à sua Declaração de Bens e Rendas e se o TRT-SC enviava corretamente essas informações ao TCU. O resultado mostrou que as normas estavam sendo seguidas.

A SEAUD também monitorou 6 auditorias realizadas anteriormente, nos temas de governança, gestão de riscos e controles de TIC; gestão documental; folha de pagamento; acessibilidade digital; e segurança da informação. [Resumo das auditorias e demais relatórios da SEAUD.](#)

Histórico de Opiniões por Exercício

Ano	Demonstrações Contábeis	Conformidade das Transações Subjacentes
2020	Regularidade com ressalva	Regularidade
2021	Regularidade com ressalva	Regularidade com ressalva
2022	Regularidade com ressalva	Regularidade
2023	Regularidade	Regularidade
2024	Regularidade com ressalva	Regularidade

Corregedorias

As corregedorias são chamadas instâncias de correição e também atuam na gestão de riscos institucionais. A elas competem as funções de correição, inspeção, orientação dos órgãos judiciários, bem como autuação e análise de expedientes administrativos que dizem respeito à boa ordem processual, inclusive disciplinares em face de Magistrados.

Corregedoria-Regional

A Corregedoria-Regional exerce as funções de orientação, correição permanente, ordinária e extraordinária, geral e parcial sobre os órgãos de primeiro grau, a fim de assegurar o regular funcionamento da Justiça e a disciplina judiciária.

Correições Ordinárias 2024:

60 Varas do Trabalho

14 Centrais de Apoio à Liquidação e Execução ou Setor de Apoio à Gestão Administrativa

14 Centros de Conciliação

Além disso, ao velar pelo bom funcionamento regular dos serviços judiciários de primeira instância, expede provimentos, portarias e recomendações.

Também, nas correições ordinárias, além de verificar a boa ordem processual, realiza auditoria em processos arquivados nos quais houve liberação de valores, prezando pela correta distribuição dos valores aos beneficiários.

Saiba mais: [Relatórios Anuais da Corregedoria Regional](#) e [Atas de Correição](#)

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Suas atribuições abrangem o exercício de funções de correição permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho. As correições realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho acontecem a cada dois anos. Em 2024 houve correição no TRT-SC em março sob a gestão da Ministra Dora Maria da Costa.

Na [Ata de Correição](#) é possível verificar as principais recomendações feitas ao TRT-SC.

Principais Riscos	Mitigação
 <p>Atraso na prolação de sentenças e decisões</p>	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento mensal das(os) juízas(es) com prazos de prolação de sentenças e decisões, com envio de ofícios de cobrança para aquelas(es) que possuem processos concluídos além do prazo legal; Possibilidade de autuação de processo administrativo (Representação por excesso de prazo) contra a(o) juíza(iz) que possui processo concluído para sentença há mais de 60 dias corridos além do prazo legal, conforme disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da JT.
 <p>Atraso na tramitação dos processos judiciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> Análise durante as correições ordinárias em cada unidade judiciária de primeiro grau, com determinações/recomendações para dar celeridade e efetividade aos processos. Fomento de acompanhamento contínuo de um painel gerencial (Illumina12) para que as unidades judiciárias controlem os principais gargalos na tramitação dos processos judiciais.
 <p>Liberação de valores para beneficiário incorreto</p>	<ul style="list-style-type: none"> Análise, durante as correições ordinárias, de processos arquivados e que tiveram liberação de valores, na qual é feita a conferência dos beneficiários, bem como se há valores em conta.
 <p>Arquivamento de processos com valores em conta</p>	<ul style="list-style-type: none"> Análise, durante as correições ordinárias, de processos arquivados definitivamente para constatar processos com valores em conta, determinado a liberação imediata. Fomento para que as unidades judiciárias acompanhem regularmente o sistema Garimpo e verifiquem a existência de processos arquivados com valores em conta.



4



**Governança,
Estratégia e
Desempenho**

4.1 Gestão Estratégica

Planejamento Estratégico

O [Plano Estratégico Institucional](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (PEI-TRT-12) para o período de 2021 a 2026 foi elaborado pelo Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa, em conjunto com a Rede Colaborativa de Governança Institucional. O documento foi aprovado pelo Tribunal Pleno conforme a Resolução Administrativa n. 05/2021.



Período



O Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (PEI-TRT-12) tem a duração de 6 anos (2021-2026).

Normas



O Plano Estratégico Institucional foi elaborado seguindo os preceitos descritos na [Resolução CNJ n. 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; na Resolução CSJT n. 387/2024, que aprova o [Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho \(MGEJT\)](#) de 1º e 2º graus.

Revisão



O Plano pode sofrer revisão periódica para atualização de seus termos. Os casos de alteração aprovados do Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

Reuniões de Análise da Estratégia



A execução do Plano Estratégico é acompanhada nas RAEs, que possuem frequência quadrimestral e contam com a presença da alta administração, do Comitê de Governança e de Gestão Participativa e da Rede de Governança Colaborativa.

Acompanhamento



A execução do Plano Estratégico é acompanhada nas RAEs, que possuem frequência quadrimestral e contam com a presença da alta administração, do Comitê de Governança e de Gestão Participativa e da Rede de Governança Colaborativa.

Saiba mais acessando a página de [Gestão Estratégica](#) do tribunal.

Projetos Estratégicos TRT-SC

O cumprimento dos objetivos e metas definidos no Plano Estratégico envolve, além do esforço coletivo na prestação jurisdicional, a execução de ações voltadas à melhoria do desempenho.

Os projetos estratégicos do TRT-SC são iniciativas planejadas que visam alcançar metas importantes e objetivos de longo prazo, garantindo o bom funcionamento das atividades judiciais e administrativas.

Tais projetos podem incluir a implementação de sistemas mais eficientes de gestão de processos judiciais, a modernização de infraestruturas tecnológicas, bem como a promoção de ações voltadas para a celeridade e eficácia na resolução de demandas trabalhistas.

Anualmente, durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), o portfólio de projetos estratégicos é revisado e ajustado para atender às demandas emergentes, alinhando-se às metas e objetivos estabelecidos. E é por meio do portfólio de projetos que o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal é efetivado.

Acesse o [portifólio completo de Projetos Estratégicos do TRT-SC](#).

Plano Integrado de Gestão

O Plano Integrado de Gestão do TRT da 12ª Região- Conexão Estratégica é um instrumento estratégico criado em 2024 para coordenar e direcionar as atividades administrativas e judiciais do Tribunal de forma mais eficiente e integrada ao longo do ano. Ele visa alinhar as ações das diversas áreas do Tribunal aos objetivos institucionais, promovendo a colaboração entre servidores e magistrados.

A estratégia do plano se baseia na metodologia OKR (Objectives and Key Results), que estabelece objetivos claros e mensuráveis, acompanhados de resultados-chave que indicam o progresso. Isso permite que cada equipe tenha autonomia na definição e no acompanhamento de suas metas, incentivando um ambiente mais colaborativo e ágil.

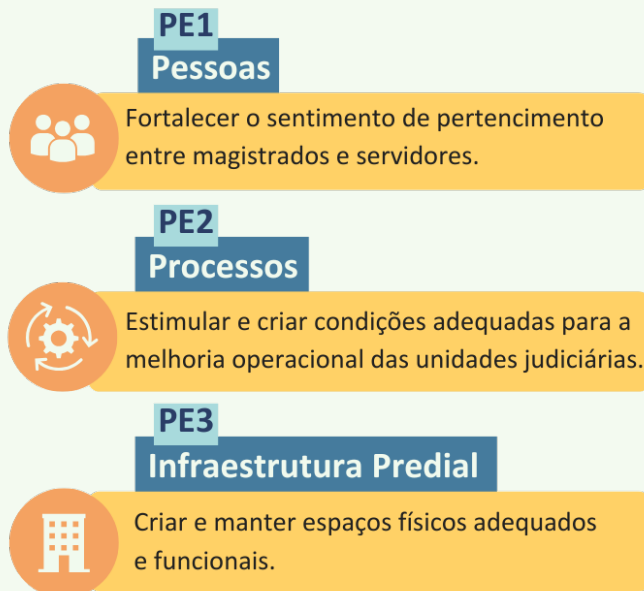
A estrutura do plano segue uma hierarquia bem definida, conforme imagem:



Definição das Prioridades Estratégicas da Gestão

As prioridades estratégicas da gestão do TRT-SC foram definidas a partir de uma pesquisa interna realizada com magistrados e servidores. Essa pesquisa permitiu que os participantes expressassem sua opinião sobre qual deveria ser o principal foco da gestão em quatro eixos temáticos: Pessoas, Prestação Jurisdicional, Processos de Trabalho e Infraestrutura Física e Tecnológica

A pesquisa contou com 109 respondentes, incluindo servidores de diversas áreas administrativas e judiciárias. Com base nos resultados, foram estabelecidas **três prioridades estratégicas** para 2024:



Objetivos Estratégicos Definidos

A partir de cada prioridade, foram definidos **cinco objetivos estratégicos** para o ano de 2024:



Resultados Alcançados e Principais Ações Realizadas

Objetivo Estratégico 1

KRE 1.1 Alcançar a participação de uma a cada três pessoas (33%) do quadro em iniciativas de integração



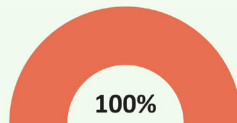
Iniciativas

Iniciativas de integração:

- Dia da Mulher
- Encontro de Gestores
- Gincana do Mês do Servidor

Resultado: 536 pessoas participaram de pelo menos 1 iniciativa de integração **(34 % do quadro)**

KRE 1.2 Atingir índice de satisfação de 70% nas iniciativas de integração



Iniciativas

Iniciativas de Integração:

- Dia da Mulher
- Encontro de Gestores
- Gincana do Servidor

Resultado:

- Dia da Mulher: 93,8%
- Encontro de Gestores: 98%
- Gincana do Servidor: 91,6%

Objetivo Estratégico 2

KRE 2.1 Promover pelo menos 10 ações de saúde até o fim do ano de 2024



Iniciativas

- Ações de saúde coordenadas pela Saúde ou em parceria com a SECOM (Secretaria de Comunicação Social) ou EJUD (Escola Judicial).

Resultado: Foram realizadas 17 ações de saúde em 2024.

KRE 2.2 Alcançar 30% de participação dos magistrados nos exames periódicos

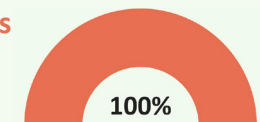


Iniciativas

- Incentivo a participação de magistrados com convites individualizados
- Realização de Exames em encontros institucionais

Resultado: No total, 42 juízes e desembargadores realizaram o exame periódico em 2024, o que representa **33% dos magistrados**

KRE 2.3 Aumentar em 30% as participações nas ações de saúde



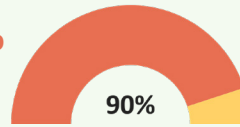
Iniciativas

- Realização de eventos, palestras e acessos a informativos e outras ações de saúde.

Resultado: Foram registradas **3.040 participações** nas ações de saúde, resultando em um aumento de mais de 100% em relação a 2023.

Objetivo Estratégico 3

KRE 3.1 Atingir 80% de comunicação ao público alvo



Iniciativas

- Canal de comunicação criado: PapoCOR - Iniciativa da Corregedoria, com apoio do Labinova, para aproximar a comunicação sobre diversos temas com o Primeiro Grau

Resultado: Foram realizadas 11 edições do PapoCOR em 2024, com uma participação aproximada de 72% do público alvo.

KRE 3.2 Aumentar o cumprimento da meta 1 em 30% das unidades e turmas



Iniciativas

- Ações realizadas:
 - Painel Illumina publicado
 - Painel BI da Estatística
 - Oficinas realizadas no Encontro de Gestores e Módulo da EJUD
 - PapoCOR sobre metas

Resultado: Em novembro de 2024, 44VTs e as 5 turmas cumpriram a meta 1, 68% a mais do que no mesmo período analisado em 2023.

Objetivo Estratégico 4

KRE 4.1 Prospectar 3 possibilidades de padronização e/ou automatização de processos de trabalho

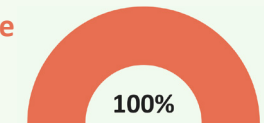


Iniciativas

- Aplicação de questionário aos servidores de VTs, para que pudessem sugerir tarefas que poderiam ser automatizadas. O questionário obteve 42 respostas.

Resultado: Elaboração de um [relatório com identificação de mais de 20 processos de trabalho](#) passíveis de automação.

KRE 4.2 Criação de automatização de tarefas e padronização em 5 processos

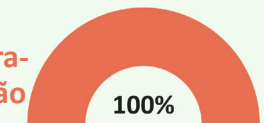


Iniciativas

- Automatizações implementadas em 2024:
 - eCarta v. 2.0
 - GAEL-Certidão
 - Solução RJ2, automatização do 2º grau
 - E-Carteiro
 - Ferramenta Busca Patrimonial

Resultado: 6 automatizações implementadas

KRE 4.3 Atingir 70% das unidades utilizando ferramentas de padronização e automatização



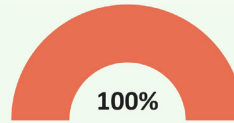
Iniciativas

- Aplicação de questionário às VTs para verificar o usos de ferramentas de padronização e automatização.

Resultado: 76% das unidades utilizam as ferramentas de automatização já disponíveis.

Objetivo Estratégico 5

KRE 5.1 Iniciar a execução das 4 intervenções prioritizadas no Plano de Intervenção



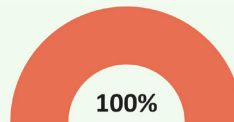
Iniciativas

Intervenções realizadas:

- Anexo I do Prédio Sede (iniciada)
- Blumenau (iniciada)
- Caçador (50% executada)
- Curitibaanos (95% executada)

Resultado: 4 intervenções iniciadas

KRE 5.2 Executar 25% das duas obras do Plano de Obras até o final de 2024



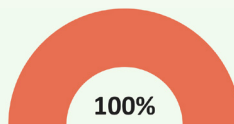
Iniciativas

Obras:

- Tubarão (30% executada)
- Araranguá (25% executada)

Resultado: mais de 25% das duas obras foram executados.

KRE 5.3 Medir a percepção dos magistrados e servidores que passaram por intervenção



Iniciativas

- Foi aplicado um questionário de avaliação da percepção em relação aos ambientes físicos (ambientação, acessibilidade, humanização dos espaços, segurança...)

Resultado: 66% das pessoas do quadro estão satisfeitas com os espaços físicos do TRT-SC.

SAIBA MAIS: Confira o [Relatório da Conexão Estratégica 2024](#)

Outros Planos e Iniciativas










Outros planos, projetos e ações são executados ao longo do período e impactam no alcance dos objetivos estratégicos. Entre elas destacam-se as ações constantes nos planos intraorganizacionais das áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Social e Orçamento e Finanças, o Plano Anual de Capacitação, de Obras e Projetos de Engenharia, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Logística Sustentável e o de Aquisições e Contratações.

SAIBA MAIS: Confira os [planos táticos e operacionais](#) do TRT-SC.

Iniciativas em Destaque 2024:

- Conquista do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Ouro pela nona vez
- Juízo 100% digital: 90,44% dos processos tramitando na forma digital.
- R\$ 36 milhões** em acordos homologados durante a Semana Nacional da Conciliação do CNJ e Semana Nacional Trabalhista
- R\$ 200 milhões** movimentados para o pagamento de dívidas judiciais durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista
- R\$ 9,2 milhões** investidos na área de infraestrutura
- R\$ 13,4 milhões** investidos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Alcance do nível aprimorado no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iEsgo)
- [Pontos de Inclusão Digital](#) em 41 municípios do Estado

Iniciativas em Destaque 2024 (continuação...):

-  Alcance do nível aprimorado no índice de governança de TIC (iGovTIC-JUD)
-  2º da Justiça do Trabalho no Índice de Desempenho de Sustentabilidade- IDS do Conselho Nacional de Justiça.
-  Instalação [primeira usina](#) geradora de energia solar
-  Adesão ao Pacto do Judiciário pela Sustentabilidade
-  Conquista do [Selo “Empresa Cidadã”](#)
-  Instituição do [Comitê de Ética e Integridade](#)
-  Destaque na premiação do [Programa Startups JT](#)
-  Inauguração do [Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos](#)
-  Projeto Impacto do [Programa de Aprendizagem para o Futuro](#)



4.2 Governança

Atuação das Instâncias de Governança

O TRT-SC conta com vários comitês e comissões que ajudam na gestão e na tomada de decisões sobre temas específicos. A lista completa desses grupos pode ser acessada [aqui](#).

Os principais órgãos internos de apoio à governança são o Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e a Rede de Governança Colaborativa. Eles são responsáveis por avaliar, monitorar e direcionar a gestão estratégica do Tribunal. Esse trabalho acontece durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

Em 2024, foram realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia, uma a cada quatro meses, conforme determina o artigo 9º da Resolução CNJ n. 325/2020. As pautas, atas e materiais dessas reuniões ficam disponíveis na intranet e são publicados pela Secretaria de Gestão Estratégica.

Avaliação do Perfil de Governança

Em 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) fez mudanças no levantamento de governança usado nos anos anteriores, ampliando a análise. Antes, o iGG (índice anterior) focava na eficiência administrativa e no controle de gestão. Agora, o novo índice iESGo também avalia critérios de sustentabilidade social e ambiental, alinhados ao conceito ESG (*Environmental, Social and Governance*).

Mesmo com essas mudanças, o TRT-SC manteve o nível “aprimorado” no Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (iESGo), alcançando 78% na avaliação do TCU. Isso significa que o Tribunal já adota boas práticas, mas ainda pode avançar em algumas áreas. Entre os tribunais da Justiça do Trabalho, o TRT-SC ficou em 9º lugar.

Esse resultado mostra um panorama geral do funcionamento dos órgãos públicos, considerando áreas como liderança, gestão de pessoas, inovação, tecnologia da informação e responsabilidade social e ambiental.



Desempenho do TRT-SC

Indicador	Resultado	Nível
iESGo	78,0%	aprimorado
iGovSustentAmb	90,8%	aprimorado
iGovSustentSocial	85,7%	aprimorado
iGov Integrado - IGG	81,2%	aprimorado
iGovTIC	66,9%	intermediário
iGov Pessoas	92,9%	aprimorado
iGov Pub	72,9%	aprimorado
iGov Contratações	81,6%	aprimorado
iGov Orçamento	90,3%	aprimorado



Integridade e Ética

Em 2024, o TRT-SC avançou na construção de uma cultura de integridade, seguindo as diretrizes da Resolução CSJT n. 373/2023. Esse progresso incluiu a aprovação do Plano Diretor de Integridade pela Resolução Administrativa n. 008/2024 e a criação do Comitê de Ética e Integridade por meio da Portaria PRESI n. 562/2024.

O Plano tem como objetivo prevenir atos ilícitos, garantir conformidade legal e ética, priorizar o interesse público e fortalecer a confiança da sociedade. Esse compromisso conta com o apoio da Alta Administração do Tribunal.

A transparência também foi reforçada com a divulgação de informações sobre ética e integridade no portal do TRT-SC. Acesse os detalhes na nossa [página de Ética e Integridade](#).

Esse trabalho é complementado pelo Código de Ética, criado pela Resolução Administrativa n. 06/2016, que orienta a conduta dos servidores e fortalece a responsabilidade e a confiança do público no Tribunal.

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

Desde 2021, o TRT-SC faz parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), uma iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Essa adesão reforça o compromisso do Tribunal com governança e transparência.

O PNPC é coordenado pela Rede de Controle nos Estados e conta com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Seu objetivo é reduzir fraudes e corrupção no Brasil, aproximando o país dos padrões de nações desenvolvidas. Ao participar do programa, o TRT-SC tem acesso a boas práticas, troca de experiências e aprimoramento contínuo, ajudando a construir uma Justiça do Trabalho mais eficiente e confiável.

Em 2024, o Tribunal utilizou a plataforma e-Prevenção, uma ferramenta do PNPC para autodiagnóstico, avaliando suas vulnerabilidades e riscos à corrupção. O resultado classificou o TRT-SC em nível básico, o que indica pontos de melhoria.

Com base nessa avaliação, será desenvolvido um plano de ação personalizado para 2025, focado em fortalecer a integridade institucional e implementar medidas eficazes para reduzir as vulnerabilidades identificadas.



4.3 Relacionamento com a Sociedade

A transparência é um dos pilares da governança pública avaliados nos iGovs. Com a criação da Lei n. 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), tornou-se obrigatório que órgãos públicos disponibilizassem informações de forma clara e acessível.

O TRT-SC tem investido em ações para garantir o cumprimento dessa lei. No Ranking da Transparência de 2024, medido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal alcançou 99,1% de aproveitamento, seu melhor resultado até hoje. Em 2020, esse índice era 87,95%, o que demonstra um grande avanço e o comprometimento das áreas do Tribunal em aprimorar o acesso à informação.

Principais Canais de Comunicação

O portal do TRT-SC é o principal meio de comunicação entre o Tribunal e a sociedade. Nele, é possível acessar serviços essenciais, como:

- Ouvidoria
- Processo Judicial Eletrônico (PJe)
- Consulta processual
- Transmissões de sessões de julgamento
- Pesquisa de jurisprudência
- Emissão de guias e certidões
- [Carta de Serviços](#), um guia que apresenta os serviços prestados pelo Tribunal

Em 2024, o portal do TRT-SC registrou **9,24 milhões de acessos**, um aumento de 2,45% em relação a 2023. Do total, 35,7% das visitas pararam na página inicial, onde está a consulta processual. Entre as dez páginas mais acessadas, oito estão diretamente ligadas à atividade principal do Tribunal, como consultas processuais, PJe e informações sobre as Varas do Trabalho.

As 10 páginas mais acessadas no Portal do TRT-SC em 2024:

Página	Acessos
Principal	3.297.511
PJe	2.378.160
Consultas Processuais	278.493
Consulta à Jurisprudência	203.958
Guias e Certidões	188.656
Varas do Trabalho	165.793
Concurso Público 2023	98.922
Resultado da ferramenta de busca	74.870
PJe/USO - Orientações ao Advogado	74.454
Carta de Serviços - Certidões de Ações Trabalhistas	65.293

Redes Sociais do TRT-SC

Além do portal, a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) administra outros dez canais de comunicação do TRT-SC com seus públicos: Facebook, Twitter, YouTube, o endereço eletrônico secom@trt12.jus.br, Instagram, Spotify, LinkedIn, TikTok, Kwai, Threads- os três últimos, implantados em 2023.

Acesse nossas redes sociais e fique por dentro de tudo que acontece no TRT!



Ouvidoria e Serviço de Informações ao Cidadão

Criada em 2001, a Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre os cidadãos e o TRT-SC. Ela recebe denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre as atividades de magistrados, servidores ou órgãos do Tribunal. Todas as manifestações são analisadas e encaminhadas ao setor responsável para que as devidas providências sejam tomadas.

As atribuições da Ouvidoria no TRT-SC estão definidas na Resolução Administrativa n. 28/2023, em conformidade com as Resoluções CNJ n. 254/2018, n. 425/2021 e n. 432/2021.

Canais de Contato

O cidadão pode entrar em [contato com a Ouvidoria](#) por diversos meios: formulário eletrônico no portal, e-mail, telefone, WhatsApp, atendimento presencial e correspondência.

Cada solicitação recebida é classificada como dúvida/consulta, sugestão, reclamação ou denúncia.

Desde 11 de setembro de 2018, pedidos de informação baseados na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) passaram a ser recebidos por um serviço específico vinculado à Ouvidoria: o [Serviço de Informações ao Cidadão \(SIC\)](#), conforme o artigo 9º, I, da Lei n. 12.527/2011 e o artigo 9º da Portaria PRESI n. 70/2018.

Dados da Ouvidoria em 2024

A Ouvidoria recebeu 2.349 demandas, um aumento de 60% em relação a 2023.

A principal demanda foi esclarecimento de dúvidas e consultas, representando 75% do total. As denúncias corresponderam a 16%, sendo a maioria relacionada a empregadores e relações de trabalho, temas que não são da competência da Ouvidoria.

A maior parte dos atendimentos foi feita para o público em geral, que representou 65% do total. Advogados e procuradores responderam por 15,6%, partes em processos trabalhistas por 13,6% e o público interno, incluindo magistrados, servidores e estagiários, por 2,8%.

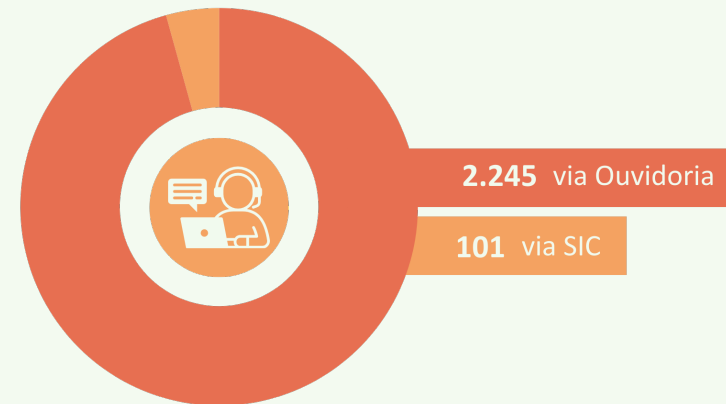
Os canais mais utilizados para contato foram WhatsApp (43%), e-mail (24,3%), formulário eletrônico (16,6%) e telefone (14,9%).

Em relação ao tempo de resposta, 78,4% das demandas foram resolvidas no mesmo dia ou de forma instantânea, quando realizadas por telefone.

Ouvidoria da Mulher

Em 2024, a Ouvidoria da Mulher do TRT-SC, criada em novembro de 2023, realizou seu primeiro atendimento. O caso de violência doméstica foi registrado em julho, logo após o lançamento do [Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TRT-SC](#).

Números da Ouvidoria em 2024



Total: 2.349 atendimentos

Saiba mais:

- [Relatório Estatístico da Ouvidoria 2024](#)
- [Relatório Estatístico do SIC 2024](#)

4.4 Resultados e Desempenho da Gestão

Integram o **Plano Estratégico Institucional do TRT-SC (ciclo 2021-2026)** as metas e indicadores aprovados no Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os constantes da Cesta de Indicadores Estratégicos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e também as metas e indicadores validados nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

A seguir, são apresentados os resultados das metas definidas em 2024. Os números detalhados por vara do trabalho podem ser consultados no [painel de metas](#). Para conhecer os objetivos estratégicos, indicadores, metas e projetos estratégicos do TRT-SC acesse a [página do Planejamento Estratégico](#).

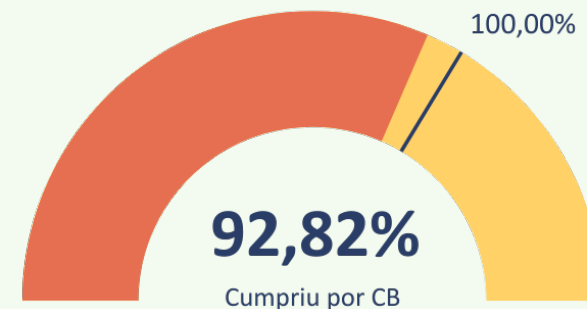
Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter uma taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 40%, definida como cláusula de barreira (CB).

Resultado: **META CUMPRIDA** pela Cláusula de Barreira. O IPJ foi de 92,82%, e a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento foi de 35,67%. O 1º grau obteve um IPJ de 90,66% e uma Taxa de Congestionamento de 37,54%. Já o 2º grau teve um índice de 98,98% e uma taxa de congestionamento de 29,98%.

Destaque: O índice registrou uma leve queda em relação a 2023. Apesar do aumento de 10 mil processos julgados, o volume de novos casos cresceu ainda mais, com um acréscimo de quase 16 mil em comparação ao ano anterior.



116.648	Casos Novos
110.938	processos Julgados
8.749	entraram na meta
5.881	saíram da meta
8.579	saldo da meta

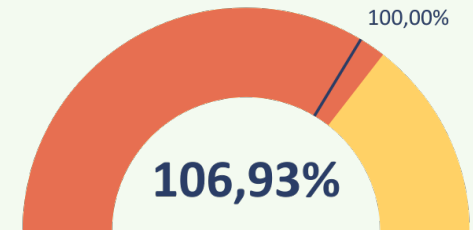


Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)

Meta 2 - parte 1: Identificar e julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus.

Resultado: O Tribunal conseguiu julgar um percentual de 99,45% dos processos da meta, o que resultou em um desempenho de 106,93%. No 1º grau o desempenho foi de 107,03%, enquanto que no 2º grau chegou a 106,53%

Observação: A meta é considerada cumprida quando o Tribunal atender simultaneamente aos requisitos da parte 1 e da parte 2.



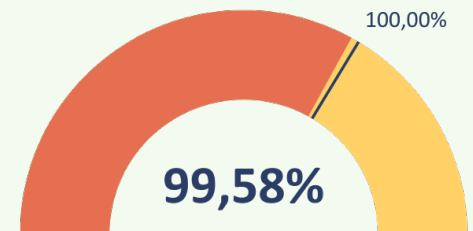
42.233	processos Remanescentes
39.277	processos Meta*
41.814	processos Julgados
-2.711	saldo da meta

**93% dos processos distribuídos até 2022*

Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)

Meta 2 - parte 2: Identificar e julgar pelo menos 98% dos processos pendentes de julgamentos há 4 anos (2020) ou mais

Resultado: **META NÃO CUMPRIDA.** O Tribunal conseguiu julgar um percentual de 97,59% dos processos pendentes há 4 anos ou mais, o que resultou em um desempenho de 99,58% da meta. No 1º grau o desempenho foi de 102,04%, enquanto que no 2º grau chegou a 98,55%. Considerando ambos os graus, faltou julgar três processos para o cumprimento da meta.



705	processos Remanescentes
691	processos Meta*
83	processos Suspensos
607	processos Julgados
3	saldo da meta

**98% dos processos pendentes há 4 anos ou mais*

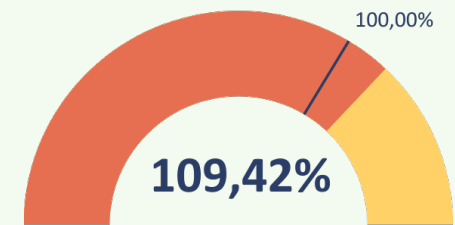


Indicador: Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), exceto execuções fiscais

Meta 5: Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusulas de barreiras: fase de conhecimento: 40% e fase de execução: 65%.

Resultado: META CUMPRIDA. A meta do Tribunal era atingir uma taxa igual ou menor que 37,12% e o TRT-SC alcançou 33,92%, resultando em um grau de cumprimento da meta de 109,42%. A taxa de congestionamento na fase de conhecimento foi de 35,67% e na fase de execução, de 30,42%.

Destaque: Houve uma diminuição de 3,12 p.p. da taxa de congestionamento líquida com relação ao ano de 2023.

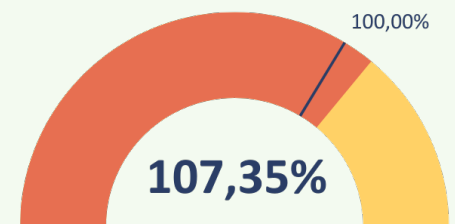


178.154	processos Baixados
142.030	processos Pendentes
50.562	processos Suspensos
<hr/>	
-8.612	saldo da meta

Indicador: Índice de Processos tramitando no Juízo 100% digital (IP100)

Meta: Alcançar o índice de 80% de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital (Vara do Trabalho)

Resultado: META CUMPRIDA. O TRT-SC alcançou um índice de 90,44%. Dos 150,2 mil processos em tramitação no final de 2024, mais de 136,9 mil tramitavam no Juízo 100% Digital.



178.154	processos Em Tramitação
142.030	Juízo 100% Digital
<hr/>	
15.054	saldo da meta

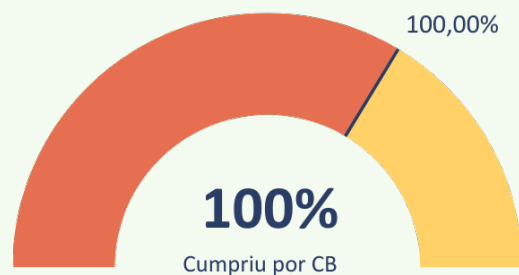
Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Indicador: Índice de Conciliação (IC)

Meta 3: Aumentar o Índice de Conciliação em relação à média do biênio 2021/2022 em 0,5%. Cláusula de barreira- 40%.

Resultado: **META CUMPRIDA** pela cláusula de barreira. A meta era atingir um índice igual ou maior a 54,16% ou, pelo menos, atingir um índice de 40%. O TRT-SC alcançou um valor de 52,45%.

Destaque: Houve um aumento de mais de 4,2 mil conciliações com relação ao ano anterior, cerca de 12,4%.



38.415 processos **Conciliados**
73.241 processos **Solucionados**

1.251 saldo da meta*

meta atingida pela cláusula de barreira 40%

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho descente e a sustentabilidade

Indicador: Índice de Inovação (II)

Meta 9: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Resultado: **META CUMPRIDA** Foram executados em 2024 os projeto “Argos/Poupa Convênios Fase 2, Oficina Sistema Nugep 2.0 e Rede Inovajus SC”. Acesse os [detalhes dos projetos](#).

Indicador: Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)

Meta 11: Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.

Resultado: **META CUMPRIDA.** Foram realizada as ações “Audiência pública para sensibilizar empresários para adesão a programas de aprendizagem, Ampliação do Programa Jovem Aprendiz e Projeto para acompanhar o futuro dos jovens aprendizes do TRT-SC”. Acesse os [detalhes dos projetos](#).

Análise do Desempenho

A análise dos resultados do TRT-SC em 2024 mostra que o Tribunal segue comprometido com agilidade, eficiência e inovação na prestação jurisdicional. Mesmo com o aumento significativo de novos processos, conseguiu superar a maioria das metas estabelecidas, garantindo uma Justiça do Trabalho acessível, rápida e eficaz.

Os resultados refletem o esforço de magistrados e servidores, com o cumprimento integral da Meta 1, mesmo diante do crescimento da demanda. O Índice de Processos Julgados (IPJ) chegou a 92,82%, e a taxa de congestionamento na fase de conhecimento permaneceu dentro dos limites, permitindo um melhor fluxo dos processos.

A busca por soluções ágeis também se destacou com o aumento de 12,4% no número de acordos firmados, fortalecendo a conciliação e ajudando a reduzir a sobrecarga do Judiciário. Outro ponto importante foi a ampliação do Juízo 100% Digital, com 90,44% dos processos tramitando digitalmente, superando a meta prevista e consolidando a transformação digital na Justiça do Trabalho.

Além da eficiência processual, o TRT-SC reafirmou seu compromisso com inovação e responsabilidade social, investindo em projetos para modernizar a Justiça, combater o trabalho infantil e promover a saúde e o bem-estar de magistrados e servidores. Isso demonstra um equilíbrio entre eficiência administrativa e compromisso social.



4.5 Gestão Orçamentária e Financeira

Dotação Orçamentária do Exercício 2024

A Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei n. 14.822/24) consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região a dotação orçamentária inicial de R\$ 907.165.726,00. Durante o exercício, houve remanejamentos entre planos orçamentários e foram aprovados créditos adicionais que resultaram em acréscimos no montante de R\$ 150.072.740,00 e cancelamentos de R\$ 1.510.390,00, resultando na Dotação Orçamentária Própria atualizada de R\$ 1.055.728.076,00.

Ocorreram ainda descentralizações orçamentárias, compostas por Provisões e Destaques, recebidas de outros Órgãos, no total de R\$ 4.918.110,63, majoritariamente para pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Portanto, o montante total orçamentário disponibilizado ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em 2024, incluindo dotação própria e dotação descentralizada é de **R\$ 1.060.646.186,63**.



Acesse:

Detalhamento da Dotação Orçamentária 2024.

Remanejamentos da Dotação Orçamentária

Os remanejamentos de dotações orçamentárias entre Ações superavitárias e deficitárias, mediante Pedidos de Créditos Adicionais, bem como o remanejamento entre Planos Orçamentários (POs) pertencentes à mesma Ação, mediante Pedidos de Alteração de POs, proporcionam a adequada utilização do orçamento.

O remanejamento envolve a movimentação orçamentária entre as Despesas Primárias, Obrigatórias e Discricionárias, sendo vedada, em alguns casos, a transferência de recursos destinados às Despesas Obrigatórias para satisfazer déficit de Despesas Discricionárias; o contrário é permitido.



Despesas Obrigatórias

- Despesas com Pessoal- Ativos; Inativos e Pensionistas; Benefício Especial e demais complementações de aposentadorias
- Despesas com Benefícios Obrigatórios- Assistência Pré-escolar, Auxílios Transporte, Alimentação, Funeral e Natalidade
- Despesas com Assistência Médica e Odontológica
- Despesas com Justiça Gratuita - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Despesas Discricionárias

- Despesas com Custeio - Locação de imóveis, segurança, limpeza, água, luz, telefone, internet, serviços de TI, manutenção predial, diárias, ajuda de custo, publicidade, demais serviços, material de expediente etc.
- Despesas com Investimentos- Aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de segurança, equipamentos de informática, softwares, veículos etc.).

Os montantes destinados às Despesas Primárias, Obrigatórias e Discricionárias, e Financeiras, no exercício de 2024, compondo a Dotação Própria do Órgão, incluídos os Créditos Adicionais, estão detalhados na tabela a seguir.

Dotação por Tipo de Despesa (em R\$)

Total de Despesa	Despesas Obrigatórias			Despesas Discricionárias		Despesas Financeiras	Total
	Pessoal	Benefícios	Justiça Gratuita	Custeio	Capital	Contribuição Patronal	
Dotação Inicial	715.598.023,00	60.382.023,00	6.480.000,00	42.631.408,00	9.906.399,00	72.167.873,00	907.165.726,00
Dotação Cancelada / Dotação Remanejada	(1.019.883,00)	(223.500,00)	0,00	(3.043.112,00)	2.776.105,00	0,00	(1.510.390,00)
Créditos Adicionais	118.959.150,00	11.493.109,00	4.000.000,00	2.300.323,00	3.515.890,00	9.804.268,00	150.072.740,00
Total Geral	833.537.290,00	71.651.632,00	10.480.000,00	41.888.619,00	16.198.394,00	81.972.141,00	1.055.728.076,00
	915.668.922,00			58.087.013,00			

Com relação à Dotação Descentralizada, o montante recebido totalizou R\$ 4.918.110,63, conforme tabela a seguir (em R\$):

Descentralizações Recebidas	Total
Precatórios / RPV	4.825.947,05
Custeio	92.163,58
Total	4.918.110,63

Execução Orçamentária da Despesa em 2024

Da Dotação Orçamentária Total, Própria e Descentralizada, de R\$ 1.060.646.186,63, houve a execução do montante de R\$ 1.047.951.059,31, sendo R\$ 1.010.852.394,75 executada no próprio exercício e R\$ 37.098.664,56 inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), restando na conta de Crédito Disponível o saldo de R\$ 12.695.127,32.



Acesse:

Dotação Orçamentária Total e sua execução em 2024, segregada por Grupo de Despesa, Ação e principais Elementos da Despesa


Da Dotação Orçamentária Total, Própria e Descentralizada (R\$ 1.060.646.186,63), desconsiderando a dotação para a Contribuição Patronal do Órgão (R\$ 81.972.141,00), classificada como Despesas Financeiras, obtém-se a dotação de **R\$ 978.674.045,63**, referente às Despesas Obrigatórias e Discricionárias, das quais **foram executadas 99,30%**.

Item	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Execução
Primário Obrigatório	920.494.869,05	913.898.212,15	99,28%
Primário Discricionário	58.179.176,58	57.954.476,34	99,61%
Total	978.674.045,63	971.852.688,4	99,30%

Demonstra-se, a seguir, a evolução da Inscrição em Restos a Pagar da dotação orçamentária total, segregados entre Restos a Pagar Não Processados – RPNP (orçamento empenhado e não liquidado) e Restos a Pagar Processados - RPP (orçamento liquidado e não pago):

Evolução das Inscrições em Restos a Pagar (RP) (em R\$)

Inscrição por Exercício	Dotação Total	Despesas empenhadas	Execução	% RP Processado	% RP Não Processado
2020	799.143.552,36	0,00	4.536.494,44	0,00%	0,57%
2021	806.114.820,35	0,00	3.779.023,93	0,00%	0,47%
2022	903.426.791,27	276.822,53	10.621.982,00	0,03%	1,18%
2023	967.842.698,67	21.136.621,43	8.887.299,12	2,18%	0,92%
2024	1.060.646.186,63	2.255.984,11	37.098.664,56	0,21%	3,50%

Acesse:
 Valores Pagos por Grupo de Despesa em 2024.

Execução Financeira da Despesa em 2024

Em 2024, os pagamentos realizados com a Dotação Própria do Tribunal somaram R\$ 1.003.703.598,55, além de R\$ 28.984.178,63 referente a pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, totalizando R\$ 1.032.687.777,18.

Foram, ainda, realizados pagamentos com Dotações Descentralizadas de outros Órgãos, sendo R\$ 4.892.812,09 com orçamento descentralizado no exercício, sendo, basicamente, valores referentes a pagamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Pagamentos Realizados em 2024 (em R\$)

Item	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos
Tribunal Superior do Trabalho	66.865,04	
TRT-SC (12ª Região)	1.003.703.598,55	28.984.178,6
Encargos financeiros da União - Sentenças Judiciais (precatórios e RPV)	4.825.947,05	
Total	1.008.596.410,64	28.984.178,63

Termos de Execução Descentralizada

Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Parceria com a UFSC - PROAD 12.379/2023 e Processo na UFSC: 23080.061039/2023-51.

Expectativa inicial:

Realização das seguintes ações voltadas à conservação e restauração do patrimônio documental do TRT-SC: 1) **diagnóstico** do acervo; 2) **implantação de um laboratório de conservação e restauração de documentos**; e 3) **capacitação** de servidores, com possibilidade de vagas a servidores de outros órgãos da União.

Resultados alcançados:

- **Inauguração** do Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos do TRT-SC (LABCON), realizada em 10 de maio de 2024, em comemoração ao Dia da Memória do Poder Judiciário.
- **Aquisição de equipamentos e material** para o Laboratório, indicados pela equipe de UFSC.
- **Resultados já obtidos no LABCON:** restauração de 60 processos, datados de 1939 a 1965. Também foram tratadas 24 plantas de terenos integradas em processos, de 1916 a 1942, que se encontra-



vam danificadas; cinco livros e ainda uma carteira de trabalho que também estava arquivada em um processo.

- Entrega de **diagnóstico**, que abrangeu a **coleta de informações, a análise ambiental** e do acervo e recomendações para melhor preservação do acervo, elaborado pelo representante da UFSC.
- **Curso EaD Conservação de Acervos em Suporte de Papel**, com 72 horas. Além do público interno, o curso teve 40 vagas destinadas a servidores de outros TRTs.
- Realização de **oficinas presenciais no LABCON**, com participação de servidores e estagiários do TRT-SC e do TRE-SC.

Programa de Inovação do TRT12 - INOVA TRT-SC

Parceria com a UFSC - PROAD 11165/2022 e Processo na UFSC: 23080.059844/2022-33

Expectativa inicial:

Estruturação e execução do Programa de Inovação do TRT12 - INOVA TRT-SC, visando **fomentar a cultura da inovação**, aprimorar a administração pública e fortalecer o ecossistema de inovação na Justiça do Trabalho. O programa foi concebido para **viabilizar iniciativas inovadoras** nas atividades jurisdicionais, de governança e gestão, por meio de capacitações, **eventos, pesquisas e desenvolvimento de soluções** tecnológicas.

Resultados alcançados:

- **Adesão à cultura da inovação:** 35% dos servidores e magistrados do TRT-SC participaram ativamente das iniciativas do Circuito INOVA+.
- **Promoção do conhecimento:** realização de 232 dias de atividades, incluindo palestras, workshops, oficinas e painéis de debate.
- **Engajamento nacional:** conexão de 24 Tribunais Regionais do Trabalho e 17 entidades apoiadoras.
- **Desenvolvimento de soluções inovadoras:** criação de um protótipo com o uso de inteligência artificial para assistência a magistra-

dos na elaboração de decisões.

- Fortalecimento da governança da inovação: normatização dos processos de gestão de projetos de inovação no TRT-SC.

Saiba mais: [Relatório técnico final do projeto.](#)

Principais desafios e ações futuras para a melhoria da gestão dos recursos públicos

Desafios

- O aumento das Despesas Primárias Obrigatórias que tem pressionado os limites a serem observados, o que pode impor limitações ao remanejamento do orçamento das Despesas Discricionárias (custeio) para prover as Despesas Obrigatórias.

- Fomentar a utilização do SIGEO-JT e seus módulos nas diversas unidades deste Tribunal, de modo a sensibilizar os(as) gestores(as) sobre a importância da adoção do sistema, que propicia celeridade e tempestividade na obtenção de dados, uniformizar e racionalizar procedimentos operacionais, permitindo a integração do planejamento com a execução da despesa e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da despesa. Ademais, automatiza a escrituração e o envio dos dados referentes à EFD-REINF, atendendo a legislação vigente.

Ações Futuras

- Implementar no âmbito da Justiça do Trabalho uma mudança de paradigma na projeção da despesa, de forma a garantir maior racionalidade, uniformidade e equilíbrio na distribuição do orçamento entre todos os Regionais e o TST/CSJT;

- Desenvolver novas ferramentas e sistemas informatizados, bem como aprimorar os já utilizados, de forma a melhorar a eficiência e eficácia dos processos;

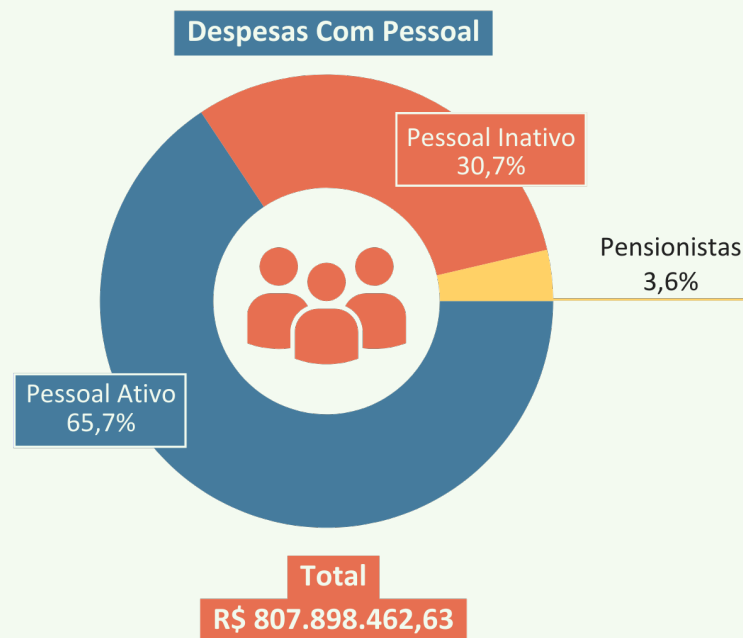
- Continuar o aprimoramento de todos(as) os(as) gestores(as) responsáveis pela realização de despesas no âmbito deste Tribunal, a fim de garantir a otimização e eficiência na utilização dos recursos orçamentários disponíveis.

4.6 Gestão de Custos

Para cumprir o que determina o art. 50, §3º, da Lei Complementar n. 101/2000, a Justiça do Trabalho implantou, em 1º de abril de 2019, o **Sistema de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT)**. Esse sistema permite organizar e acompanhar os gastos dos Tribunais Regionais do Trabalho. Além disso, foi criada a **Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho**, que estabelece as regras para distribuição das despesas entre quatro níveis de instâncias (Indefinido, 1ª, 2ª ou 3ª) e **25 Objetos de Custos**.

Atualmente, a gestão desses custos é responsabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SE-OFI/CSJT), que trabalha continuamente para aprimorar esse controle.

Em 2024, as despesas registradas pelo TRT-SC somaram **R\$ 897.954.230,72**. Os valores detalhados por objeto de custo estão apresentados a seguir.



Detalhamento das Demais Custos

Objeto de Custo	Valor (em R\$)	% do total
Saúde	40.312.942,05	44,76%
Justiça Gratuita	9.925.790,45	11,02%
Tic	6.885.577,20	7,65%
Bens Imóveis	6.742.260,27	7,49%
Limpeza e Conservação	5.711.387,85	6,34%
Indenizações e Restituições	2.982.133,80	3,31%
Estagiários	2.391.120,71	2,66%
Vigilância e Segurança	2.369.587,95	2,63%
Diárias	2.353.816,63	2,61%
Energia Elétrica	1.817.136,09	2,02%
Serviços Técnicos	1.699.362,05	1,89%
Comunicação e Publicidade	1.471.435,04	1,63%
Capacitação	1.260.537,94	1,40%
Bens Móveis	1.128.610,05	1,25%
Passagens e Locomoção	860.698,67	0,96%
Copa e Cozinha	855.710,41	0,95%
Demais Custos Indiretos	468.013,81	0,52%
Apoio Administrativo	254.968,69	0,28%
Água e Esgoto	220.935,83	0,25%
Telefonia	198.492,66	0,22%
Veículo	145.249,94	0,16%
Total	90.055.768,09	100%

Objeto de Custo	Valor (em R\$)	% do total
Pessoal	807.898.462,63	89,97%
Demais Custos	90.055.768,09	10,03%
Total	897.954.230,72	100%

Principais Desafios e Ações Futuras

Dentre os principais desafios, quanto à Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, destaca-se a necessidade de melhoria no detalhamento na alocação dos gastos, em especial aos referentes às Despesas de Pessoal, alocados a partir de 2021 nos Objetos de Custos de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, porém, em instância indefinida. A segregação de tais despesas demandará a adequação dos sistemas de pessoal/folha de pagamento, para que os valores possam ser corretamente alocados.

Além disso, será necessário que sejam definidos critérios de alocação dos custos para que seja possível apurar os valores entre as áreas finalística e de suporte.

Desta forma, dentre as ações a serem implementadas com relação à Gestão de Custos, pode-se salientar a alocação de todas as despesas entre as respectivas instâncias/áreas, de modo a garantir maior qualidade e transparência na informação, bem como a integração dos sistemas operacionais com a sistemática de custos.



4.7 Gestão de Pessoas e Competências

Conformidade Legal

O TRT-SC segue rigorosamente a Lei n. 8.112/90 e outras normas que regulam a administração de pessoal no serviço público. Para isso, acompanha as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

Para garantir a conformidade, o Tribunal:

1. Analisa as normas publicadas por esses órgãos;
2. Examina as decisões do TCU sobre gestão de pessoal;
3. Adapta seus regulamentos internos e sistemas informatizados conforme necessário;
4. Realiza auditorias preventivas com base nos dados do Sistema de Recursos Humanos e da Folha de Pagamento, corrigindo eventuais inconsistências;
5. Acompanha as recomendações e diligências dos órgãos de controle, adotando as providências necessárias.

Além disso, o TRT-SC utiliza o Sistema e-Pessoal para monitorar possíveis irregularidades apontadas pelo TCU. Em 2024, foram identificados **115 novos indícios**, com a seguinte classificação:

Classificação dos indícios	Quantidade
Improcedentes	98
Procedentes	10
Pendentes de esclarecimento	7

Dos 10 casos confirmados como procedentes, 6 foram imediatamente regularizados e, nos outros 4, foram adotadas medidas para correção. O Tribunal também atendeu duas diligências de atos enviadas pelo Sistema

e-Pessoal.

Por fim, a Secretaria de Auditoria do TRT-SC emitiu, em 2024, cinco recomendações à Secretaria de Gestão de Pessoas. Todas estão sendo tratadas dentro do prazo e aguardam o relatório final da auditoria de contas, que será apresentado em março de 2025.

CHECKLIST DA CONFORMIDADE

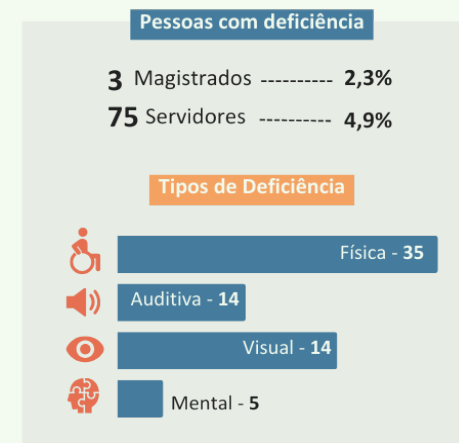
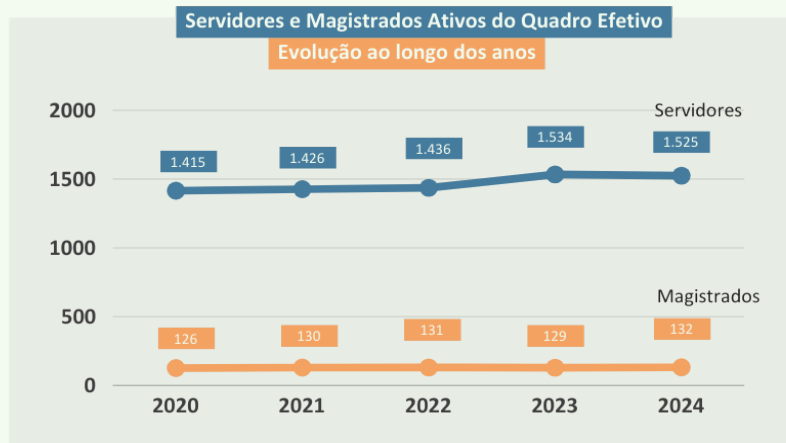
- 1
Controle e acompanhamento da entrega dos formulários de autorização de acesso aos dados das declarações de imposto de renda de pessoa física
- 2
Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema e-Pessoal
- 3
Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
- 4
Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios
- 5
Acompanhamento da acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos
- 6
Controle dos registros e dos riscos vinculados ao pagamento de auxílio-saúde
- 7
Controle da condição de dependente entre 21 e 24 anos

Apuração de Ilícitos Administrativos:

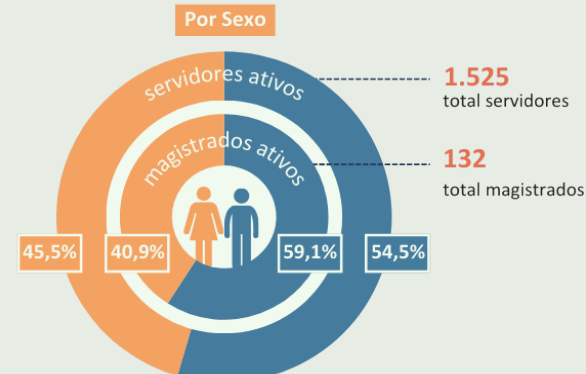
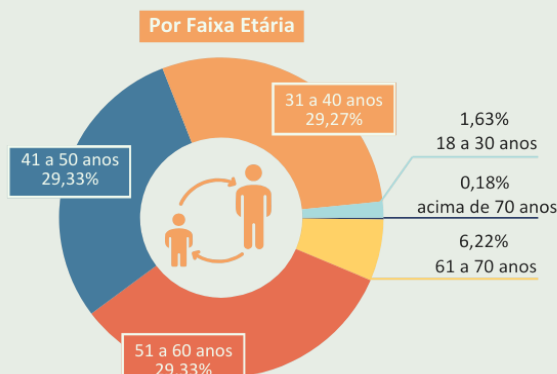
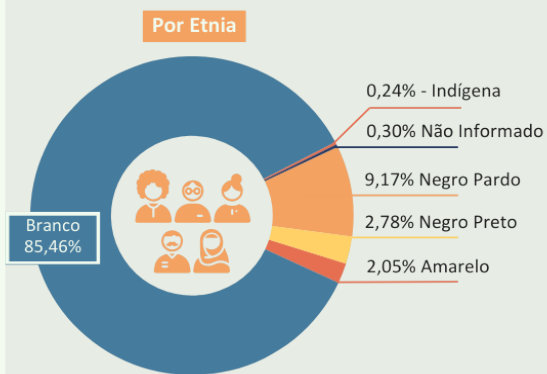


- 3
Supostas irregularidades comunicadas em 2024
- 1
Sindicância iniciada em 2024
- 2
Sindicâncias arquivadas em 2024
- 0
Processos Administrativos Disciplinares em 2024

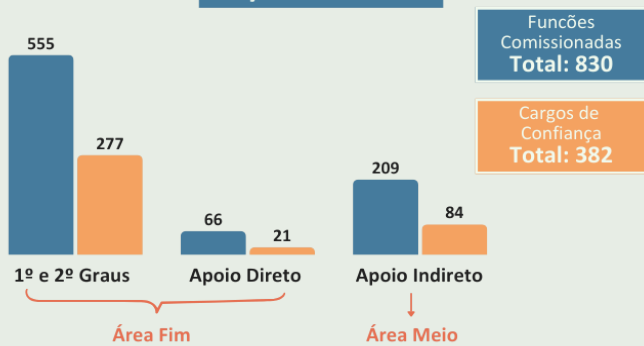
Avaliação da Força do Trabalho



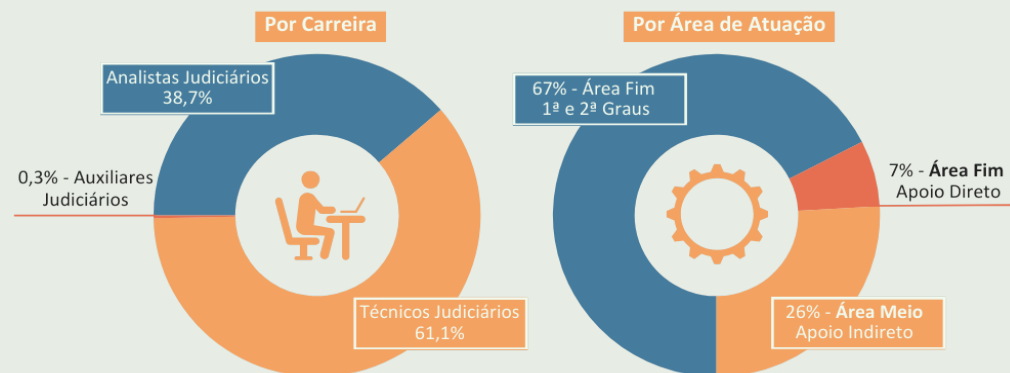
Distribuição da Força de Trabalho



Distribuição dos Cargos de Confiança e Funções Comissionadas



Distribuição dos Servidores Efetivos



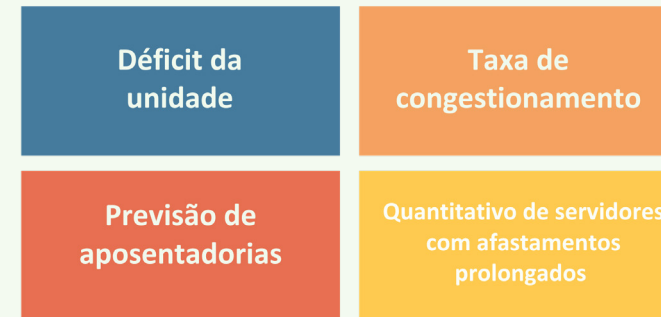
Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Um dos principais riscos identificados na área de gestão de pessoas é o descompasso entre o número de vacâncias e as reposições. Desde 2016 estão vedados os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal, com exceção das vagas decorrentes de exoneração, vacância por posse em outro cargo público inacumulável, demissão e falecimento sem instituição de pensão. As nomeações que geram despesas somente podem ocorrer após autorização pelo CSJT.

Em 2024, o CSJT autorizou a distribuição de 22 cargos para o TRT-SC. Além disso, houve a redistribuição de servidora do Quadro de Pessoal do TRT-SC para o TRT-CE, em reciprocidade com 1 cargo vago de Técnico Judiciário que possuía autorização orçamentária para provimento. Em contrapartida, ocorreram 68 vacâncias de cargos (2 de magistrados e 66 de servidores). Destas 66 vacâncias de servidores, 22 foram decorrentes de exoneração e posse em outro cargo público, permitindo o provimento imediato dos cargos.

Houve também o provimento de 5 cargos de juiz substituto por remoção nacional, além dos seguintes provimentos por promoção: 2 cargos de juiz titular e 1 cargo de desembargador. O déficit de magistrados existente em 31 de dezembro de 2024 era de 2 cargos de juiz substituto, enquanto que o de servidores, de 112. Somados, correspondem a 6,88% da força de trabalho. Esse número poderá ser elevado para 350 até dezembro de 2025, caso os magistrados e servidores que já implementaram (188) ou que venham a implementar (48) o direito à aposentadoria requeiram o benefício.

Percebe-se, desta forma, o risco de grande quantidade de cargos vagos, sem previsão de reposição do capital intelectual. Para reduzir os impactos desse desequilíbrio, os ajustes de lotação são encaminhados ao Comitê de Movimentação para análise, nos termos da Resolução CNJ n. 219/2016, com prioridade para as unidades judiciais de 1º e 2º graus, considerando os seguintes fatores:



No decorrer de 2024 foram realizadas 41 reuniões do Comitê de Movimentação, que resultaram na abertura de 58 editais de remoções internas.

Política de Retenção e Rotatividade de Pessoal

Desde 2012 o TRT-SC adota normas de movimentação de servidores que buscam reduzir a rotatividade de pessoal nas unidades, decorrentes de remoções internas e permutas entre tribunais. Entre elas estão, a título de exemplo, os períodos mínimos de permanência na unidade de lotação. Essas iniciativas possibilitaram a redução das movimentações entre tribunais e as remoções internas para locais considerados mais atrativos.

Com o objetivo de subsidiar os estudos sobre a rotatividade e movimentação de pessoal e os motivos dos desligamentos e remoções de servidores, o TRT-SC disponibiliza, desde 2017, formulários de desligamento e movimentação interna consultando o servidor sobre as causas que levaram ao pedido. Os documentos também avaliam o nível de satisfação com diversas variáveis relacionadas à gestão de pessoas. Dessa forma, torna-se possível traçar novas estratégias de retenção a partir da análise das respostas aos questionários.

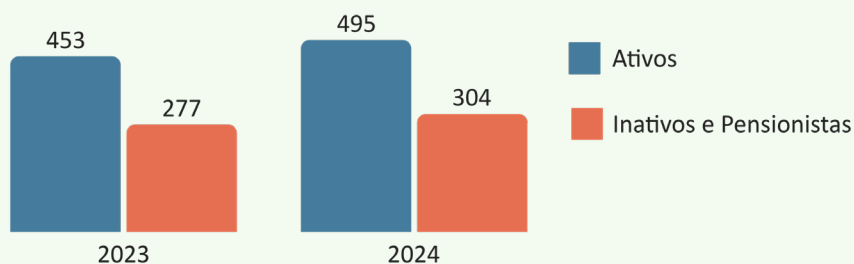
Detalhamento da Despesa de Pessoal

Em 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região teve um gasto de **R\$ 495.055.594,64** com Pessoal ativo. Desse valor, cerca de 91,24% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição por cargo em comissão e indenizações. Para Inativos e Instituidores de Pensão, o gasto correspondeu a **R\$ 304.385.093,62**.

Custo direto com despesas de pessoal 2024

Categorias	Ativos	Inativos	Pensionistas
Vencimentos e Vantagens Fixas	35,33%	55,42%	7,28%
Retribuições	41,62%	18,55%	1,39%
Gratificações	7,01%	11,11%	0,79%
Adicionais	4,38%	0,27%	0,01%
Indenizações	6,23%	0,59%	0,00%
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	2,60%	0,00%	0,00%
Demais despesas variáveis	0,55%	0,00%	0,00%
Despesas de exercícios Anteriores	1,23%	1,76%	0,19%
Decisões judiciais	1,06%	1,64%	1,03%

Evolução dos Gastos com Pessoal (em milhões)



Regime de Previdência dos Magistrados e Servidores Ativos

Regime de Contribuição Previdenciária	1.643
Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Comissionado	1
Regime Próprio de Previdência Social	1.642

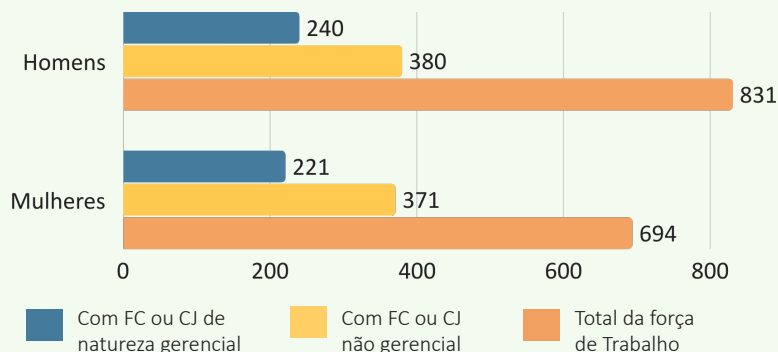
Regime Próprio de Previdência Social	1.642
Contribuição sem limitação ao teto do RGPS	817
Contribuição limitada ao teto do RGPS	825

Contribuição limitada ao teto do RGPS	825
1. Com Benefício Especial	332
Com FUNPRESP	165
Sem FUNPRESP	167
2. Sem Benefício Especial	493
Com FUNPRESP	388
Sem FUNPRESP	105

FUNPRESP- Total de adesões: **553**

Valorização e Meritocracia

Igualdade de Oportunidades



Teletrabalho em 31-12-2024

Teletrabalho Regular		Teletrabalho como condição especial		Total	
Servidores em teletrabalho integral	Servidores em teletrabalho parcial	Servidores em teletrabalho integral	Servidores em teletrabalho parcial	Integral	Parcial
245	180	105	12	350	192
Percentual em relação ao total de servidores 27,8%		Percentual em relação ao total de servidores 7,6%		22,9%	12,5%

Transparência na movimentação de servidores

Transparência na movimentação de servidores: A movimentação de servidores é, em regra, precedida da abertura de editais de seleção, aos quais são anexados os mapas de descrição das funções gerados pela gestão por competências, o que proporciona a transparência do processo e a valorização da meritocracia na ocupação de funções.

Em 2024, foram divulgados e homologados **58 editais de remoção** por seleção.

Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho Funcional é aplicada a todos os servidores para aquisição de estabilidade e progressão ou promoção funcional. O índice de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório foi de 98%. A reprovação em alguma etapa não significa, necessariamente, reprovação no estágio probatório.

Estágio Probatório

Avaliados no ano: 228 (15% dos servidores)

- Reprovados por desempenho: **4** (2% dos avaliados)
- Aprovados na etapa: **224** (98% dos avaliados)
- Aprovados no estágio - média das etapas: **26** (11% dos avaliados)

Carreira

Avaliados no ano: 427 (28% dos servidores)

- Reprovados por desempenho: **0**
- Reprovados por carga horária de trabalho: **10** (2% dos avaliados)
- Aprovados na avaliação: **427** (100% dos avaliados)

Gestão por Competências

A Gestão por Competências é composta pelas etapas de mapeamento, avaliação e elaboração de Planos de Desenvolvimento Individual e aplicada para todos os servidores em atividade.

Seus resultados subsidiam outros subsistemas, como capacitação, seleção e sucessão.

Avaliações de competências: servidores convidados a fazer a avaliação de competências	1.486
Percentual de servidores que realizaram a avaliação de competências (efetividade da etapa de avaliação)	79%
Total de Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) elaborados	526

Estágio e Aprendizagem

Programa de Estágio

Vagas iniciais - vagas autorizadas no início de 2024 (antes da redução)	184
Vagas finais - redução até 31-12-2024	140
Estagiários em atividade em 31-12-2024	104

Orçamento:

- Valor da bolsa de estágio: R\$ 1.035,40
- Vale-transporte: R\$ 10,00/dia presencial
- CIEE: 55,00 por aluno contratado

Gasto anual 2024:

- Bolsa: R\$ 1.709.165,06
- Vale-transporte: R\$ 235.010,00
- CIEE: R\$ 95.920,00

Programa de Estágio

O Programa de Aprendizagem foi expandido em 2024, passando de 12 para 42 oportunidades oferecidas aos Jovens Aprendizes, por intermédio da Rede Nacional de Aprendizagem - RENAPSI e do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

- 42 vagas em toda a jurisdição do TRT em Santa Catarina
- 100% das vagas são ocupadas observando-se as cotas: 50% para mulheres, 10% para PDC e 30% para negros
- Valores repassados: R\$ 91.328,81 em salários dos jovens, vale-transporte, auxílio-alimentação e contrato com as entidades qualificadoras

Idade dos Jovens em atividade em 31-12-2024

Idade	RENAPSI	CIEE	Total
14 anos	0	0	0
15 anos	1	8	9
16 anos	0	12	12
17 anos	2	3	5
18 anos	5	3	8
19 anos	0	1	1
20 anos	2	1	3
Total	10	28	38

Capacitação e Desenvolvimento

No TRT-SC cabe à Escola Judicial (EJUD-12) a missão de proporcionar formação continuada para magistrados e servidores do TRT-SC. Em 2024, a capacitação foi orientada pelo tema “Mundo do Trabalho: Saúde Mental e Virtualização da Vida”, refletindo os desafios do uso crescente da tecnologia e seus impactos na saúde dos profissionais.

Foram oferecidas 772 atividades formativas, com 6.168 vagas distribuídas entre magistrados, servidores e estagiários. No total, 77,44% dos servidores e 90,15% dos magistrados participaram de pelo menos um evento. As ações incluíram cursos, palestras, eventos culturais e parcerias com diversas instituições.

Destaques de 2024:

Eventos itinerantes no interior do estado (Joinville e Lages)

Colóquios internacionais sobre Direito Coletivo do Trabalho (Brasil x Itália e França x OIT)

Integração inédita no Dia Internacional da Mulher com debates sobre equidade de gênero

Parcerias culturais e sociais, com apoio a instituições filantrópicas

Publicação da Revista do TRT-SC, disponível em [versão digital](#) e impressa

Balanco Geral 2024



772 eventos de capacitação

16.579 horas de capacitação

119 magistrados capacitados

1.181 servidores capacitados

82 estagiários capacitados

O investimento total em capacitação foi de **R\$ 1.416.821,39**, sendo **R\$ 718.300,83** para magistrados e **R\$ 698.520,55** para servidores.

Saúde e Qualidade de Vida

Desde 2019, o TRT-SC adotou uma abordagem mais ampla, indo além da avaliação de riscos ocupacionais e acidentes de trabalho. Agora, considera de forma integrada o **bem-estar físico e mental** de magistrados e servidores, com foco na **prevenção de doenças crônicas e ocupacionais**.

Em 2024, foram realizadas **23 ações de saúde**, promovendo qualidade de vida e incentivando hábitos saudáveis.

Principais Resultados:

Ação Realizada	Resultados
Ginástica Laboral (presencial e online)	1.782 participações no ano (128 servidores participaram de pelo menos uma aula)
Avaliações ergonômicas nos postos de trabalho	443 avaliações presenciais e 308 no teletrabalho
Campanha "O que me motiva"	4 vídeos com 704 visualizações
Programa Saúde Plena e Longevidade	9 informativos e palestra com 139 participantes
Palestra Outubro Rosa e Novembro Azul	64 participantes
Campanha de Vacinação (Gripe - reembolso)	297 reembolsos
Campanha de Vacinação (rede pública de saúde)	265 doses aplicadas
Campanha Saúde no Trabalho	8 informativos (4 sobre saúde mental e 4 sobre ergonomia)
Podcast sobre Saúde Mental	477 acessos
Acompanhamento de magistrados de 1º grau	23 magistrados atendidos
Entrevistas psicológicas nos exames periódicos	46 servidores atendidos
Exames Periódicos de Saúde	831 servidores e 41 magistrados

Atendimentos Realizados

Fisioterapeuta

562

atendimentos



Médico (a)

915

atendimentos



Psicólogo (a)

976

atendimentos



Dentista (a)

1.441

atendimentos



Enfermeiro (a)

985

atendimentos



Principais Desafios e Ações Futuras

A gestão de pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC) enfrenta desafios contínuos, especialmente no contexto das novas dinâmicas laborais impulsionadas pela pandemia de COVID-19. A adequação das regras de teletrabalho às exigências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) tornou-se uma prioridade, exigindo um equilíbrio entre a flexibilização do trabalho remoto e a manutenção da produtividade, da integração e da identidade institucional.

Para fortalecer os vínculos entre as pessoas e as unidades do Tribunal, garantindo o crescimento institucional, o TRT-SC tem investido em iniciativas que promovem a conexão social e profissional. Entre as principais premissas dessas ações estão o **restabelecimento do vínculo social**, a **mitigação do isolamento profissional**, o **fortalecimento da coesão organizacional** e a **promoção de uma cultura colaborativa**. Além disso, há uma preocupação constante com o bem-estar dos servidores e magistrados, incentivando atividades que reforcem sua identidade com a instituição.

Outro desafio contínuo é o **gerenciamento da alocação da força de trabalho**, buscando uma **distribuição eficiente** dos recursos humanos de acordo com as demandas institucionais. Para complementar essas ações, o Tribunal tem ampliado o alcance das iniciativas voltadas à saúde e ao bem-estar, oferecendo uma maior variedade de temas e atividades que contemplem tanto o aspecto físico quanto o mental, incentivando a participação ativa de magistrados e servidores.



4.8 Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade Legal:

Para viabilizar as contratações do Tribunal, as Unidades Gestoras, por meio de equipes multidisciplinares de planejamento da contratação, seguem normativos internos relativos às contratações e à gestão e fiscalização de contratos, como as Portarias PRESI n. 337/2022, 773/2022, 263/2023 e 649/2023.

Seguem ainda, além dos normativos legais como a própria Lei n. 14.133/2021, aqueles prescritos pelos Órgãos Superiores como CSJT e CNJ. Também nossas contratações seguem o que dispõem algumas Instruções Normativas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI relacionadas às contratações.

Processos de contratação em 2024:

Em 2024, foram realizados 229 novos processos de contratação, distribuídos conforme o quadro abaixo, disponíveis na página da transparência do Tribunal, em licitações e contratos, ou clicando [aqui](#):

Modalidades das Contratações	Quantidade	Valor
Dispensas e Inexigibilidade de Licitação	183	R\$ 4.683.357,18
Pregões	25	R\$ 14.574.285,84
Concorrência Eletrônica	2	R\$ 6.569.000,00
Registro de Preços (adesões)	19	R\$ 9.019.535,19
Total das Contratações	229	R\$ 34.846.178,21

Dispensas e Inexigibilidades de Contratação por artigo:

Contratações Diretas por Dispensa ou Inexigibilidade	Quantidade	Valor
NLLC 74- Caput (reembolso e taxas)	94	R\$ 320.788,10
NLLC 74- I- (exclusividade)	14	R\$ 168.008,28
NLLC 74- II	4	R\$ 25.500,00
NLLC 74- III	66	R\$ 521.957,45
NLLC 75- I- Dispensa para obras e serviços de engenharia até R\$ 114.416,65	5	R\$ 205.278,20
NLLC 75- II- Dispensa por valor até R\$ 59.906,01	60	R\$ 695.297,99
NLLC 75- VIII- Emergência (comprometimento dos serviços públicos)	3	R\$ 1.112.595,16
NLLC 75- XV- (instituição sem fins lucrativos)- jovem aprendiz	1	R\$ 1.633.932,00
Total	247	R\$ 4.683.357,18

Licitações e registro de preços:

Licitações e Adesões a Atas de Registro de Preços	Quantidade	Valor
Pregão Eletrônico	25	R\$ 14.574.285,84
Concorrência Eletrônica	2	R\$ 6.569.000,00
Registro de Preços Gerenciador (contratação)	12	R\$ 2.225.598,58
Registro de Preços Participante (adesão)	2	R\$ 3.139.788,60
Registro de Preços Carona (adesão)	5	R\$ 3.654.148,01
Total	46	R\$ 30.162.821,03

Contratações mais relevantes:

No exercício de 2024, as contratações de maior impacto foram aquelas que viabilizaram o início da construção de duas novas unidades: a nova Vara do Trabalho de Araranguá, atualmente instalada em um imóvel locado, e o novo Fórum Trabalhista de Tubarão, que, embora funcione em imóvel próprio, não atende plenamente às necessidades dos usuários da Justiça do Trabalho na região. O valor total licitado para essas obras foi de pouco mais de R\$ 6,5 milhões.

Destacam-se também as licitações realizadas por meio de pregão eletrônico para a reforma dos imóveis onde funcionam as Varas do Trabalho de Curitiba e Caçador, do Prédio Anexo I da Sede do Tribunal e dos Fóruns Trabalhistas de Blumenau e Itajaí. O montante licitado para essas reformas foi de R\$ 3,6 milhões.

Quanto às despesas empenhadas e liquidadas, os quadros a seguir apresentam a distribuição desses valores por finalidade, destacando as mais significativas.

Atualmente, o Tribunal conta com 15 Unidades Gestoras de Orçamento, responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares que fundamentam e direcionam as diversas contratações realizadas.

O total de despesas liquidadas relativas a custeio e investimentos em 2024, no Tribunal foi de **R\$ 44.137.805,55**

Gastos por Finalidade	Valor	Porcentagem
Tecnologia da Informação	R\$ 14.710.743,54	33,33%
Terceirização	R\$ 10.801.772,35	24,47%
Funcionamento Administrativo	R\$ 8.775.320,28	19,88%
Manutenção, obras, reformas e correlatos	R\$ 5.477.782,39	12,41%
Obras (investimento)	R\$ 2.995.117,57	6,79%
Escola Judicial	R\$ 1.048.307,07	2,38%
Taxas	R\$ 245.306,65	0,56%
Saúde	R\$ 67.879,87	0,15%
Programas Institucionais (PCTIEA, homenagens)	R\$ 15.575,83	0,04%
Total	R\$ 44.137.805,55	100%

Funcionamento Administrativo	Valor
Água e luz	R\$ 2.037.229,06
Locação de imóveis	R\$ 1.832.255,54
Serviços de postagem (correios)	R\$ 1.393.341,15
Passagens aéreas	R\$ 791.527,75
Mobiliário diverso	R\$ 660.744,46
Segurança Institucional	R\$ 585.170,61
Serviços diversos	R\$ 477.597,50
Equipamentos em geral	R\$ 428.404,58
Seguros em geral	R\$ 125.344,01
Almoxarifado Virtual	R\$ 110.287,19
Apoio à Copa	R\$ 73.268,23
Combustíveis	R\$ 72.346,93
Comunicação visual	R\$ 60.186,65
Manutenção de equipamentos em geral	R\$ 57.413,60
Materiais diversos	R\$ 36.749,49
Transporte rodoviário de cargas	R\$ 33.453,53
Total	R\$ 8.775.320,28

Terceirização (mão de obra exclusiva e serviços)	Valor
Limpeza e Conservação	R\$ 5.213.212,75
Vigilância Ostensiva	R\$ 2.294.231,95
Apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 1.201.404,20
Serviço de copa e cozinha	R\$ 746.546,92
Menores aprendizes	R\$ 428.678,44
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 394.742,87
Serviço de limpeza e conservação	R\$ 332.758,80
Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 134.548,98
Serviço de fornecimento de alimentação	R\$ 55.647,44
Total	R\$ 10.801.772,35

Objetivos Estratégicos:

Em 2024, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovou os projetos para a construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Tubarão e da Vara do Trabalho de Araranguá. Com a devida licitação concluída, as obras foram iniciadas e têm previsão de conclusão para o início do segundo semestre de 2025.

Além disso, também foram licitadas, em 2024, reformas nos imóveis que abrigam as Varas do Trabalho de Curitiba e Caçador, no Prédio Anexo I da Sede do Tribunal e nos Fóruns Trabalhistas de Blumenau e Itajaí. As revitalizações devem ser concluídas até o final de 2025.

4.9 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal:

A gestão de patrimônio e infraestrutura do TRT-SC é orientada por normativos da União, destacando-se os do Ministério do Planejamento e Orçamento e da Controladoria Geral da União (CGU). Também são observadas as recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo, conselhos superiores do Judiciário e Secretaria de Auditoria, além das legislações estaduais e municipais, sobretudo as normas do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e concessionárias de serviços públicos, como água e energia.

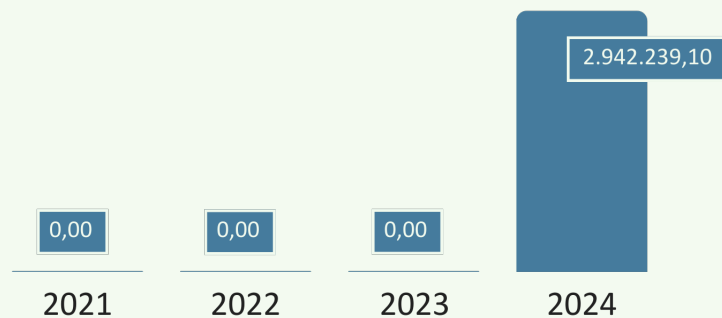
Na gestão do patrimônio e infraestrutura aplicam-se, ainda, as diretrizes internas da Portaria PRESI n. 28/2023- [Plano de Intervenções de Manutenção Preventiva em Imóveis no Âmbito do TRT 12.](#)

Ainda na gestão de riscos em obras e serviços de engenharia, o TRT possui o Manual de Fiscalização instituído pela [Portaria PRESI n. 411/2023.](#)

Investimentos em construção de novos edifícios:

Unidades	Valor total da obra	Valor executado em 2024
Construção Tubarão	R\$ 4.369.000,00	R\$ 2.166.682,95
Construção Araranguá	R\$ 2.200.000,00	R\$ 775.556,15
Total	R\$ 6.569.000,00	R\$ 2.942.239,10

Evolução em construção de novos edifícios (em R\$):



Investimentos na área de infraestrutura (reformas) de unidades:

Unidades	Valor total da obra	Valor executado em 2024
Balneário Camboriú	R\$ 704.697,54	R\$ 14.058,65
Caçador	R\$ 331.566,91	R\$ 242.279,53
Concórdia	R\$ 406.370,39	R\$ 67.288,47
Curitibanos	R\$ 186.276,70	R\$ 186.276,7
Florianópolis (Anexo 1)	R\$ 1.382.865,74	R\$ 200.687,71
Florianópolis (Anexo 2)	R\$ 902.903,56	R\$ 100.570,09
Fraiburgo	R\$ 379.628,14	R\$ 296.066,33
Joinville	R\$ 1.137.520,07	R\$ 246.747,05
Valor gasto com projetos de obras/reformas	R\$ 300.711,31	R\$ 300.711,31
Total		R\$ 1.654.685,84

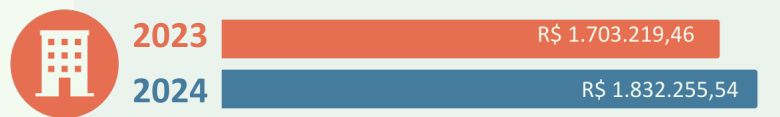
Investimentos na área manutenção de unidades:

Unidades	Valor total	Valor executado em 2024
Foro Chapecó	R\$ 91.618,75	R\$ 91.618,75
Foro de Brusque	R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
Foro de Florianópolis (mud. layout)	R\$ 173.270,00	R\$ 173.270,00
Foro de Fpolis (Combate incêndio)	R\$ 60.169,06	R\$ 60.169,06
Foro de Itajaí	R\$ 56.550,00	R\$ 56.550,00
Foro de Joinville- Retrofit Ar	R\$ 632.185,86	R\$ 632.185,86
Foro de Lages	R\$ 37.998,88	R\$ 37.998,88

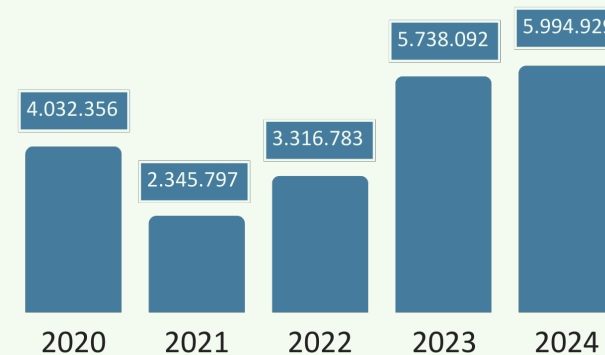
(Continuação)

Foro de São José	R\$ 37.622,54	R\$ 37.622,54
Manutenção Almoxarifado e Arquivo	R\$ 22.246,63	R\$ 22.246,63
Manutenção das bombas de recalque.	R\$94.179,02	R\$94.179,02
Manutenção de elevadores	R\$ 231.266,98	R\$ 231.266,98
Manutenção dos sistemas de climatização	R\$ 721.938,06	R\$ 721.938,06
Manutenção Predial dos sistemas diversos.	R\$ 1.352.403,63	R\$ 1.352.403,63
Prédio Adm (stand de tiro virtual)	R\$ 47.214,56	R\$ 47.214,56
Prédio sede (lage de coberturas plenário, memorial, subestação, etc).	R\$ 223.733,79	R\$ 192.050,62
Prédio sede. Conserto do portão e revitalização do muro frontal.	R\$ 69.323,20	R\$ 69.323,20
Recarga e testes de extintores e mangueiras de combate a incêndio em todos as Unidades Jud e Adm.	R\$ 93.011,00	R\$ 93.011,00
Serviços de manutenção adaptativa com uso de divisórias	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00
Subestações sede, Foros de SJ, Criciúma e Jville.	R\$ 28.194,50	R\$ 28.194,50
Vara de Imbituba	R\$ 63.747,96	R\$ 63.747,96
Vara de São Bento	R\$ 39.185,59	R\$ 39.185,59
Vara de Xanxerê	R\$ 45.266,88	R\$ 45.266,88
Total		R\$ 4.340.243,72

Custo com Locação de Imóveis



Evolução dos investimentos em infraestrutura e manutenção(em R\$):



Desfazimento de ativos

No total, foram realizados 77 processos de desfazimento de ativos, somando **R\$1.851.094,11**, sendo **R\$1.201.778,20** em doações e **R\$649.315,91** em descarte.

Principais desafios e ações futuras

Entre as principais questões para os próximos anos, destacam-se a dificuldade de reposição de servidores altamente especializados diante das aposentadorias previstas, o que pode impactar a gestão do conhecimento; o acompanhamento de regulamentações cada vez mais complexas; e a gestão eficiente das demandas preventivas e corretivas.

No âmbito da infraestrutura, será essencial garantir a execução de novos projetos arquitetônicos e a implementação do BIM (Building Information Modeling) para aprimorar os processos de planejamento, licitação e execução de obras. Além disso, a entrega de novas unidades judiciais exigirá esforços coordenados para montagem, realocação de setores e cumprimento das normas de manutenção predial da Justiça do Trabalho.

Para enfrentar esses desafios, o TRT-SC buscará eficiência operacional, inovação nos processos, reorganização das estruturas e atenção ao número de servidores, garantindo sustentabilidade e excelência na prestação dos serviços.

4.10 Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade legal

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no TRT-SC está alinhada aos marcos normativos e estratégicos que regem o Poder Judiciário, com destaque para a **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**, estabelecida pela Resolução CNJ n. 370/2021 para o período de 2021 a 2026. A ENTIC-JUD define diretrizes voltadas à obtenção de resultados para a sociedade, à integração e interoperabilidade entre os órgãos do Judiciário, e à segurança da informação e dos sistemas de TIC.

Adicionalmente, as ações e projetos de TIC estão em conformidade com o **Plano Estratégico de Informática (PEI)** do TRT-SC, o **Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT)** e o **Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2023-2024**, os quais, em conjunto com o **Plano Anual de Contratações de TIC (PCTIC) 2024**, definem as prioridades, metas e investimentos necessários para o aprimoramento contínuo da infraestrutura tecnológica e dos serviços digitais. Nesse contexto, buscam-se iniciativas voltadas ao aprimoramento dos processos judiciais, com ênfase em **segurança da informação, governança de TIC e melhoria da experiência do usuário**.

Saiba mais:

[Plano Diretor de TIC \(PDTIC\) 2023-2024](#)

[Plano Anual de Contratações de TIC \(PCTIC\) 2024](#)

Modelo de Governança de TIC:

O modelo de governança de TIC do TRT-SC está alinhado ao modelo de governança institucional e é estruturado de forma a garantir a eficiência, a transparência e o alinhamento estratégico das ações de TIC com os objetivos organizacionais. No topo da governança TIC, o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)** atua como instância máxima, representando a alta administração e responsabilizando-se pela definição de diretrizes, prioridades e políticas de TIC.

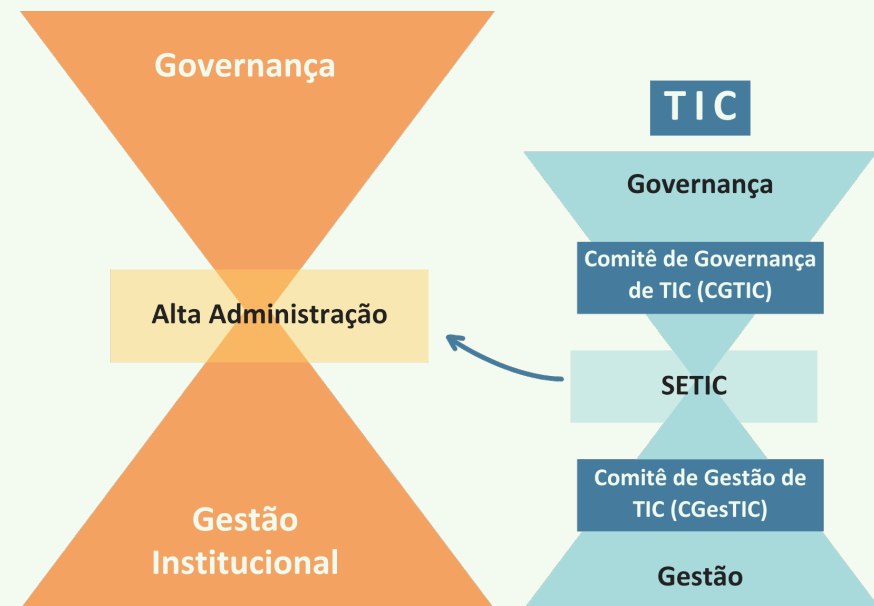
Participando da elaboração estratégica e com atuação tática e opera-

cional, a **Secretaria de TIC (SETIC)** e o **Comitê de Governança de TIC (CGo-vTIC)** funcionam como instância decisória intermediária, supervisionando a execução das estratégias e assegurando a integração entre as áreas de TIC.

A governança de TIC envolve a Direção da SETIC e os coordenadores das áreas especializadas, que abrangem: **desenvolvimento de sistemas, sustentação de sistemas, suporte aos usuários de TIC, segurança da informação e proteção de dados, apoio à governança de TIC e infraestrutura de TIC**. Essa estrutura colaborativa promove a gestão integrada e o monitoramento contínuo dos processos, garantindo a entrega de resultados alinhados às definições institucionais, tendo como balizador principal os **indicadores de TIC definidos no Plano Diretor de TIC (PDTIC)**.

Saiba mais:

[Indicadores de TIC definidos no Plano Diretor de TIC \(PDTIC\)](#)



A figura apresenta, de maneira esquemática, o modelo de governança de TIC do TRT-SC.

Montante de recursos aplicados em TIC em 2024

Descrição (Custeio x Investimento)	Valor
Custeio para novos contratos	R\$ 749.481,38
Custeio para contratos continuados	R\$ 5.856.806,90
Investimentos	R\$ 6.850.907,92

Descrição (Segurança da Informação x Gestão x Investimento)	Valor
Segurança da Informação	R\$ 1.206.960,36
Manutenção e gestão dos serviços de TIC	R\$ 5.399.327,92
Investimentos	R\$ 6.850.907,92

- Total investido em TIC: **R\$ 13.457.196,20**
- Total investido em capacitações de TIC: **R\$ 179.643,54**

Contratações de TIC de maior valor em 2024

Investimentos	Valor
Aquisição de equipamento de armazenamento tipo Storage	R\$ 6.518.889,92
Aquisição de servidores para cópias de segurança	R\$ 330.000,00
Aquisição de computadores portáteis para magistrados	R\$ 114.450,00

Serviços	Valor
Contratação de conexões de dados de alto desempenho	R\$ 1.398.057,28
Contratação de central de serviços (atendimento aos usuários)	R\$ 1.109.657,70
Contratação de nuvem para comunicação e colaboração	R\$ 489.154,60

Principais iniciativas (sistemas, projetos e contratações) e resultados na área de TIC em 2024

- Modernização e expansão da capacidade de armazenamento digital, no total dos discos instalados nos servidores, de 1.052 TB para 3.300 TB, para os sistemas de TIC, incluindo soluções de Backup, garantindo espaço suficiente para suportar a infraestrutura tecnológica de forma segura e eficiente até, no mínimo, 2029;
- Firmado um novo contrato para a central de atendimento aos usuários, com o objetivo de aprimorar o suporte, otimizar a comunicação e assegurar um atendimento mais eficiente e ágil às demandas de TIC. A iniciativa inclui a ampliação dos postos de serviço e melhorias na remuneração dos profissionais terceirizados, elevando a qualidade e a motivação da equipe;
- Implantação de proteção do PJe com WAF (Web Application Firewall), assegurando monitoramento e bloqueio de acessos maliciosos, mitigação de ataques cibernéticos e maior segurança do sistema;
- Diagnóstico e melhoria da acessibilidade nos sistemas de TIC, promovendo ajustes para garantir usabilidade inclusiva, conformidade com padrões de acessibilidade e acesso equitativo para todos os usuários;
- Implantação da metodologia DevSecOps, integrando segurança às práticas de desenvolvimento e operações, com foco na automação, detecção precoce de vulnerabilidades e entrega contínua de soluções seguras;
- Implantação da integração do PJe com o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), promovendo a unificação na publicação de atos judiciais em âmbito nacional;
- Integração do PROAD com o Tramita Gov.BR, promovendo maior eficiência e interoperabilidade na gestão de processos administrativos, alinhando-se às diretrizes de digitalização e unificação dos sistemas públicos;
- Implantação do Sistema de Sustentação Oral, com entrega em âm-



bito nacional, promovendo maior acessibilidade e padronização nos procedimentos de sustentação oral em todo o país;

- Implementação do GAEL-Certidão, uma solução que certifica, intima e registra no PJe os valores pagos por meio de alvarás eletrônico, além de gerar certidão relacionando o saldo das contas judiciais abertas no trâmite processual antes do arquivamento do processo;
- Evolução do eCarta e a implementação do eCarteiro, uma solução que automatiza a geração de certidões contendo os andamentos da entrega de correspondências, otimizando processos e garantindo maior agilidade e precisão nas notificações.
- Na área de ciência de dados, o principal destaque foi a implantação do Illumina12, um agrupamento de painéis estatísticos desenvolvido para centralizar e uniformizar as informações processuais, promovendo maior consistência e acessibilidade aos dados.

Segurança da informação

A área de segurança de TIC obteve uma redução significativa de vulnerabilidades nos sistemas e tratou conclusivamente grande parte das vulnerabilidades críticas, minimizando os riscos associados ao uso de TIC. Além disso, a Política de Segurança da Informação do Tribunal está sendo atualizada para aprimorar e formalizar os novos protocolos de proteção e conformidade. Houve uma redução expressiva no uso de sistemas baseados em tecnologias obsoletas que poderiam expor o órgão a vulnerabilidades.

iGovTIC-JUD 2024

O TRT-SC atingiu, em 2024, pela primeira vez, o nível máximo de “Excelência” no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), superando a média dos 92 órgãos avaliados pelo CNJ. Essa conquista reflete avanços em gestão, segurança da informação, proteção de dados e infraestrutura

Análise do período e perspectivas para o futuro

Ao longo de 2024, a área de tecnologia do TRT-SC alcançou resultados expressivos ao cumprir as metas propostas, destacando-se a implantação do DSPACE para gestão eletrônica de documentos, a modernização do portal do TRT-SC, a integração do VERITAS com operadoras telefônicas via SIT-TEL, o **êxito dos projetos Concilia-JT e Argos-Poupa Convênio** no programa Startups do CSJT resultando na nacionalização de ambos e a adaptação do DEJT para acessibilidade. Projetos relevantes como a integração do PJe ao DJEN e a ampliação do uso de dados abertos no portal da transparência também foram concluídos, consolidando avanços no alinhamento com as diretrizes nacionais e na promoção da inovação tecnológica.

Para 2025, novos desafios emergem, guiados pela contínua transformação digital e pela necessidade de fortalecer os serviços prestados à Justiça do Trabalho. Entre as principais metas estão a **implementação de soluções baseadas em inteligência artificial** para suporte à decisão e automação de processos, a ampliação do uso de nuvens públicas e privadas para maior escalabilidade e segurança dos sistemas, e a modernização da infraestrutura de TIC, incluindo a adoção de tecnologias sustentáveis.

No campo da segurança da informação, **será prioritário intensificar a proteção contra ameaças cibernéticas**, com foco na realização de testes de penetração regulares, capacitação contínua da equipe e revisão de políticas de segurança para incorporar boas práticas emergentes. Essas iniciativas reafirmam o compromisso da área de tecnologia do TRT-SC em garantir excelência, inovação e sustentabilidade em suas operações, em sintonia com as diretrizes estratégicas da Justiça do Trabalho e as demandas da sociedade.

4.11 Sustentabilidade Ambiental

Ao longo dos anos, o TRT-SC vem fortalecendo a cultura de sustentabilidade em suas rotinas. Prova disso é a inclusão da sustentabilidade como um dos valores previstos no planejamento estratégico institucional.

O órgão desenvolve diversas ações para o cumprimento de seus objetivos de sustentabilidade, envolvendo principalmente sensibilização e capacitação. Pode-se citar a realização de campanhas, matérias jornalísticas, palestras, eliminação da aquisição de água em embalagens descartáveis desde 2016 e construções mais sustentáveis.

O TRT-SC também possui um [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#), elaborado em atendimento à Resolução CNJ n. 400/2021. Seu objetivo é promover a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas atividades do Tribunal e garantir melhor eficiência ao gasto público. Isso pode ser obtido por medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos resíduos.

O Tribunal instituiu ainda a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRS), prevista na Portaria SEAP n. 87/2020, que estabelece princípios, objetivos, instrumentos e eixos de atuação relacionados à responsabilidade socioambiental que devem ser observados na formulação da sua estratégia. Possui também um grupo de estudos para implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o prédio sede, do Almoxarifado e do Fórum Trabalhista de Florianópolis.

Conheça o PLS, a PRS e demais ações realizadas acessando a [página de sustentabilidade do TRT da 12ª Região](#).

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

O Plano de Logística Sustentável - PLS 2024 do TRT-SC possui um tópico exclusivo para aquisições e contratações sustentáveis, com meta para aumentar em 3% o percentual sobre a totalidade em relação ao

ano anterior. Em 2024 essa **meta foi atingida**. Além disso, o Plano de Ações do PLS 2024 possui ações específicas sobre esse tema, visando incluir e verificar critérios de sustentabilidade nos termos de referência, seguindo as boas práticas do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

O PLS referente ao ano de 2024 estabeleceu metas com o objetivo de reduzir o consumo de recursos naturais. Desse modo, elencamos na tabela a seguir alguns resultados de 2024, e ressaltamos uma redução do consumo de alguns recursos, mesmo com o incentivo à volta ao trabalho presencial:

Metas para Redução do Consumo de Recursos

Item	2023	2024	Meta	Status
Papel	1.457 resmas	1.326 resmas	Reduzir em 1% em relação a 2023	Meta atingida
Copos descartáveis	1.877 centos	1.715 centos	Reduzir em 1% em relação a 2023	Meta atingida
Serviços gráficos	R\$ 20.368,83	R\$ 42.931,14	Monitorar 100% dos gastos e otimizá-los	Parcialmente atingida
Água envasada em descartáveis	Este item não é adquirido desde julho de 2016.			
Impressões	873.291	883.896*	Reduzir em 5% em relação a 2023	Não atingida
Energia elétrica	2.403.634 kWh**	2.430.772kWh	Reduzir em 1% em relação a 2023	Não atingida
Água	11.427 m ³ **	9.980 m ³	Reduzir em 1% em relação a 2023	Meta atingida

*Não há dados de impressões de Janeiro-2024 devido a um incidente com o gerador que desativou o monitoramento.

**Os custos de energia elétrica e água de 2023 foram atualizados devido a atrasos nas faturas e questões contratuais.

Confira todos os resultados na [página de Relatórios do PLS](#) do Setor de Sustentabilidade do TRT-SC.

Sensibilização e Capacitação



Campanha “Sustenta o Planeta”: Envio de comunicações eletrônicas sobre consumo consciente de papel, copos descartáveis, energia elétrica, uso de veículos, dentre outros.



Série de vídeos “Lixarada”: Produzida pela Secretaria de Comunicação Social, abordando a gestão de resíduos de forma lúdica e educativa.



Divulgação de matérias: Publicação de conteúdos sobre desenvolvimento sustentável, incluindo o Plano de Logística Sustentável, energia solar, mudanças climáticas e prêmios conquistados pelo TRT-SC.



Cursos Realizados: Educação Ambiental, Práticas Ambientais Saudáveis, Agenda 2030, Responsabilidade Socioambiental, Ética e Contratações Sustentáveis.



Parcerias e Treinamentos: Palestra sobre descarte adequado de resíduos e diálogos com terceirizados(as) sobre gestão de resíduos, promovidos pelo Setor de Sustentabilidade (USAMB) em parceria com a Ejud12 e a Coordenadoria de Serviços Gerais.

Redução de Resíduos Poluentes

O PLS estabeleceu a meta “Implantar 100% o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS em Florianópolis” e um Plano de Ações, que foi amplamente colocado em prática, de forma colaborativa, em 2024.

Destaca-se, ainda, o Projeto Papa-Pilha que foi retomado de forma piloto nos Prédios da Grande Florianópolis, São José e Palhoça. O projeto pode ser retomado, pois o Comitê para Democratização da Informática- CPDI irá receber, gratuitamente, as pilhas/baterias, o que facilitará o fluxo de trabalho.

Resultado da Destinação de Resíduos em 2024

Quantidade de resíduos destinados	
Resíduos eletroeletrônicos	1.982,54 kg
Resíduos de obras e reformas	329.510 kg
Resíduos de saúde	386 kg
Suprimentos de impressão	229 kg
Pilhas e baterias	134,13 kg
Lâmpadas	2.005 unidades

Destinação dos Resíduos Sólidos

Tipo de Resíduo	Destinação
Perigosos	Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada. Logística reversa para lâmpadas.
Obras e Reformas	De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Informática	Doação a entidades com fins de inclusão digital.
Rejeitos	Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis Diversos	Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis - processos finalizados	Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata.
Demais Resíduos	Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.

Confira todos os resultados na [página de Relatórios do PLS](#) do Setor de Sustentabilidade do TRT-SC.

Acessibilidade e Inclusão

O TRT-SC avançou na promoção da acessibilidade e inclusão com diversas ações estratégicas, incluindo:

- **Diagnóstico e Planejamento:** Realização do 1º Censo de Acessibilidade (Público Interno), da Pesquisa de Acessibilidade (Público Externo) e elaboração de [Relatório de Apresentação dos Resultados](#).
- **Ferramentas e Recursos:** Implementação do Balcão Visual para atendimento em Libras e criação de uma página cultural sobre acessibilidade e inclusão.
- **Normas e Protocolos:** Publicação do Manual de Documentos Acessíveis e do Protocolo de Linguagem Simples e Acessibilidade no Cerimonial.
- **Capacitação e Sensibilização:** Cursos, palestras e oficinas voltadas à acessibilidade digital, linguagem simples e inclusão no serviço público.
- **Ações de Conciliação:** Atendimento prioritário em processos envolvendo pessoas com deficiência nos Cejuscs de 1º e 2º grau.
- **Comunicação e Divulgação:** Produção de matérias e campanhas para sensibilizar magistrados(as) e servidores(as) sobre inclusão e acessibilidade.
- **Transparência e Participação:** Consulta pública sobre a Política de Acessibilidade da Justiça do Trabalho e publicação de ações do Comitê de Acessibilidade.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do TRT-SC com a inclusão e a acessibilidade, garantindo um ambiente mais acessível para servidores, magistrados e jurisdicionados.

Saiba mais acessando a [página de acessibilidade e inclusão do TRT da 12ª Região](#).



4.12 Atuação Institucional

Programa de Combate ao Trabalho Infantil

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTIEA) no âmbito da Justiça do Trabalho visa a desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente. O objetivo é reunir a comunidade para discutir os efeitos nocivos do trabalho infantil na vida das crianças e dos adolescentes, bem como apresentar a aprendizagem como um modo de solucionar/amenizar o problema.

O Comitê Gestor do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, nos termos da Portaria SEAP n. 168/2023, é formado pelas Gestoras Regionais, Desembargadora Maria de Lourdes Leiria, e a Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna. Consulte a [lista dos gestores auxiliares](#).

Em 2024, o PCTIEA-SC realizou diversas ações voltadas à promoção da aprendizagem, combate ao trabalho infantil e inclusão social, incluindo:

- Parcerias e Termos de Adesão: Colaboração com a OAB, clubes esportivos (Avaí e Figueirense), empresas e entidades educacionais.
- Audiências Públicas e Sessões Legislativas: Participação em debates sobre aprendizagem em várias cidades catarinenses.
- Capacitações e Eventos Educativos: Treinamentos para servidores, monitores e equipes multiprofissionais, além de seminários e encontros com aprendizes.
- Conscientização e Divulgação: Campanhas em eventos esportivos, ações culturais e participação em conferências sobre equidade racial e inclusão no mercado de trabalho.

O relatório completo das atividades está disponível em: [Relatório PCTIEA 2024](#).

Programa Trabalho Seguro

O Programa Trabalho Seguro (PTS) foi instituído pela Resolução CSJT n. 96/2012 com o objetivo de formular e executar projetos e ações nacionais com o intuito de reduzir os acidentes de trabalho, chamando a atenção para a importância do tema e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção.

Desenvolvido por meio de parcerias com os TRTs e organizações públicas e privadas, o Programa atua próximo dos atores da sociedade civil, como empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e instituições de pesquisa e ensino.

No ano de 2024, o Programa Trabalho Seguro do TRT-SC foi representado pelos Gestores Regionais, Desembargador do Trabalho Cesar Luiz Pasold Júnior e Juiz do Trabalho Substituto Ricardo Jahn. Além disso, o Programa conta com o auxílio dos Coordenadores Regionais nas circunscrições do Estado, que podem ser consultados [aqui](#).

Atualmente o PTS-SC conta com 178 entidades parceiras, dentre elas associações, sindicatos, federações, confederações, conselhos, fundações, municípios, empresas e outros. O [Termo de Adesão ao Programa Trabalho Seguro](#) é o documento utilizado para celebrar parceria com o PTS-SC.



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



O Programa Trabalho Seguro do TRT-SC realizou diversas ações para promover a segurança e saúde no trabalho, incluindo:

- Parcerias e Termos de Adesão: Firmados com empresas, órgãos públicos, clubes esportivos e entidades profissionais.
- Eventos e Palestras: Participação em seminários, SIPATs, congressos e encontros temáticos sobre segurança do trabalho.
- Ações de Conscientização: Campanhas em jogos de futebol, exposições fotográficas, audiências temáticas e eventos como a Bicicletada do Setembro Amarelo e a caminhada Sinal Amarelo.
- Mídia e Divulgação: Entrevistas em rádio e TV, além de debates sobre normativas de segurança.

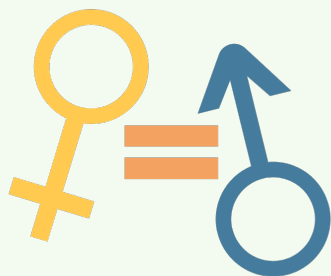
Acesse o [Relatório PTS 2024](#) para mais informações.

Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante

O Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE+), instituído pela Resolução CSJT n. 367/2023, tem como objetivo erradicar o trabalho escravo e o tráfico de pessoas, além de proteger o trabalho de migrantes. Em Santa Catarina, foi implementado em 1º de fevereiro de 2024, pela Portaria SEAP n. 22/2024. No TRT-SC, o programa é coordenado pelo Desembargador Reinaldo Branco de Moraes e pela Juíza Ângela Maria Konrath, com apoio de gestores auxiliares estaduais. Suas atividades incluem visitas técnicas, eventos, palestras, campanhas e formações, com destaque para o Seminário sobre Trabalho Decente, encontros no Fórum de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o documentário Servidão.



O PETE+ também integra o Fórum de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, coordenado pelo Ministério Público do Trabalho. O relatório completo das ações está disponível em: [Relatório PETE+/SC](#).



Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

O Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (PED/SC), instituído pela Resolução CSJT n. 368/2023, foi implementado no TRT-SC por meio da constituição do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Portaria SEAP n. 171/2023.

O [Comitê Gestor](#) é coordenado pela Juíza do Trabalho Andrea Maria Limongi Pasold e pela vice-coordenadora, Juíza do Trabalho Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, sendo os demais membros formados por servidoras(es) indicadas(os) e eleitas(os).

Acesse o [relatório completo das atividades do PED/SC](#).



Projetos destaque em 2024

Conexão Estratégica

Entre os projetos de maior destaque está o **Conexão Estratégica, Plano Integrado de Gestão da Presidência** desenvolvido a partir de metodologias aplicadas no Labinova. Alinhando os portfólios estratégico e de inovação, o projeto aprimorou a governança e a gestão do tribunal.

No primeiro ciclo, o Projeto:



- atingiu **100% dos objetivos** estratégicos definidos
- promoveu a **integração entre áreas** e trouxe resultados expressivos, como a adesão de 83% no 1º Encontro de Gestores
- **início de obras** importantes em Tubarão e Araranguá

Conheça outros Projetos em Andamento

Concilia 2º Grau



Objetivo: Ampliar as oportunidades de conciliação no segundo grau.

Beneficiários: Jurisdicionados, advogados, magistrados e assessores.

Destaques:

- Ferramentas de IA para cálculo do potencial de acordo.
- Simplificação dos fluxos judiciais.

[Saiba mais](#)

Protocolo de Linguagem Simples e Acessibilidade no Cerimonial



Objetivo: Tornar eventos e comunicações institucionais inclusivas.

Beneficiários: Participantes dos eventos do TRT-SC, pessoas com deficiência e sociedade em geral.

Destaques:

- [Elaboração e divulgação de vídeo](#) incentivando a prática da autodescrição e a utilização de discursos simples

[Saiba mais](#)





Projetos Concluídos

Ilumina 12



Objetivo: Painel da Corregedoria e Efetividade de Dados Estatísticos para melhorar a eficiência administrativa e judiciária por meio de um painel de dados interativo.

Beneficiários: Corregedoria Regional e Varas do Trabalho.

Resultados

- Consolidou dados estatísticos em tempo real
- Melhorou a produtividade e transparência
- Identificou gargalos processuais

Concilia JT



Objetivo: Inteligência Artificial para Conciliações para automatizar a identificação de casos com maior potencial de conciliação.

Beneficiários: Magistrados, servidores, partes e advogados.

Resultados

- Ferramenta de IA que faz a predição do potencial de acordo de um processo, retornando valores que variam entre 0 (o acordo é pouco provável) e 5 (o acordo é muito provável)
- Otimização da seleção de pautas
- Aumento das taxas de conciliação

[Saiba mais](#)

Argos Poupa Convênios

O sistema Argos Poupa Convênios é um **mecanismo de alerta no painel do PJe** (sistema de tramitação de processos) que informa que já foi utilizado um **convênio judicial** contra um determinado réu. Dessa forma, as diligências e **atos processuais realizados anteriormente podem ser aproveitados** em outros processos contra ele.



Foi criado em **parceria com o TRT-SP** e concebido durante o Encontro Inova TRT-SC- Judiciário, promovido pelo LabInova em 2022. Premiado no programa Startups JT do CSJT, o projeto tornou-se um marco de colaboração entre laboratórios de inovação.

Implementado nacionalmente, o Argos Poupa Convênios:

- Gerou aumento de 17% na eficiência
- Realizou mais de 16 mil pesquisas patrimoniais
- Reaproveitou quase 3 mil pesquisas
- Economizou 3,5 mil horas de trabalho, o equivalente a R\$ 509 mil
- 95% das avaliações dos usuários consideraram o sistema essencial ou muito útil
- 93% das avaliações com 4 ou mais estrelas

[Saiba mais](#)

Novo Fluxo das Demandas de Inovação



Objetivo: Padronizar e priorizar demandas inovadoras no TRT-SC.

Beneficiários: Servidores, magistrados e gestores

Resultados

- Alinhamento estratégico e transparência no processo decisório a partir da priorização dos projetos utilizando critérios objetivos

[Saiba mais](#)



LabInforma – Comunicação Gráfica e Visual para Stakeholders

Objetivo: Melhorar a comunicação de projetos com stakeholders por meio de elementos visuais.

Beneficiários: Stakeholders internos e externos do TRT-SC.

Resultados

- Criação de boletins gráficos e relatórios visuais
- Aumento do engajamento e da transparência

[Saiba mais](#)



Cartilha de Direitos das Pessoas com Deficiência no TRT-SC

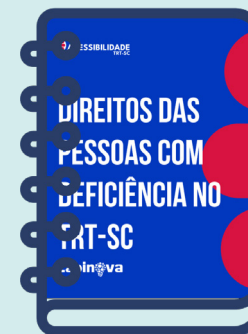
Objetivo: Criar uma cartilha informativa para facilitar o acesso à informação sobre os direitos das pessoas com deficiência no TRT-SC.

Beneficiários: Pessoas com deficiência, servidores com familiares com deficiência e público interno do TRT-SC.

Resultados

- Construção colaborativa
- Validação do usuário
- Disponibilização da cartilha

[Saiba mais](#)



5



**Informações
Financeiras,
Orçamentárias
e Contábeis**



5.1 Informações Financeiras, Orçamentárias e Contábeis

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa os recursos financeiros disponíveis em caixa e em bancos, além de outros recursos que podem ser usados livremente nas operações do Tribunal, sem restrições para uso imediato.

No TRT-SC, esse montante inclui o direito de saque na **Conta Única do Tesouro Nacional**, seguindo a programação financeira definida pelo Tesouro Nacional e intermediada pelo CSJT. Esses recursos são destinados a cobrir despesas específicas e garantir o cumprimento de obrigações, como o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia ao cumprimento do mesmo.

Detalhamento de Caixa e Equivalentes de Caixa (em mil R\$)

Caixa e Equivalentes de Caixa	31-12-2024	31-12-2023	Variação
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento- OFSS	17.227,74	36.286,48	-52,52%
Garantias	3.393,77	0,00	100%
Total	20.621,52	36.286,48	-43,17%

A redução de 52,52% na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento está relacionada com o bloqueio de recurso financeiro por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no montante de R\$ 29.154.818,25, com objetivo evitar exceder o limite de pagamento no exercício.

Quando da análise das **Disponibilidades de Recursos a Utilizar (DDR)** - ou seja, os recursos disponíveis menos os valores comprometidos por empenho e liquidação - verifica-se que o tribunal não possuía recursos até a data das demonstrações contábeis, sendo necessária a liberação de recursos por parte do CSJT para cobrir todos os valores empenhados, conforme destacado no quadro a seguir:

Disponibilidade de Recursos Comprometidos e a Utilizar (em mil R\$)

Fonte de Recursos	Recursos em 31-12-2024	DDR - comp. empenhadas e não liquidadas	DDR - comp. liquidadas e não pagas	DDR a Utilizar
Recursos Livres da união	9.632,46	(34.920,59)	(2.074,44)	(27.362,57)
Serv. Afetos as Ativid. Específicas da Justiça	291,16	(205,58)	(69,47)	16,12
Recursos Próprios Livres da UO	5.080,21	(32,18)	0,00	5.048,03
Convênios	106,38	0,00	0,00	106,38
Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.117,53	(2.005,45)	(112,08)	0,00
Recursos Diversos	3.393,77	0,00	(3.393,77)	0,00
Total	20.621,52	(37.163,81)	(5.649,76)	(22.192,05)



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo

Compreende os valores relacionados a salários ou remunerações, assim como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Detalhamento de Obrigações Trabalhistas a Pagar (em mil R\$)

Tipo de Obrigação	31-12-2024	31-12-2023	Variação
Salários, Remunerações e Benefícios	465,55	150,29	209,77%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	5.201,13	0,00	100,00%
Férias a Pagar	12.320,35	8.222,61	49,84%
Licença Prêmio	5.104,58	5.526,88	-7,64%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	168.680,79	7.232,35	2232,31%
INSS- Contribuição s/ Serviços de Terceiros/Contrib. Avulsos	0,28	0,00	100,00%
Contribuição a Entidades de Previd. Complementar	317,84	167,67	89,56%
NSS- Contribuição s/ Salários e Remunerações- INTRA	3,16	9,70	-67,47%
INSS- Contribuição s/ Serviços de Terceiros- INTRA	290,22	198,15	46,46%
Contribuição s/ Vencimentos e Vantagens	2.167,12	1.785,62	21,36%
Outros Encargos Sociais	17.039,05	1.410,62	1107,91%
Total	211.590,07	24.703,90	756,50%

Destaca-se no exercício o reconhecimento e pagamento de passivos no montante de R\$ 8.113.774,73 (incorporação e correção monetária + juros) referente a Vantagem Pecuniária Individual (VPI), no período de 01/06/2016 a 01/01/2019.

Além disso, houve o reconhecimento de passivos administrativos referente a Adicional por Tempo de Serviço no montante de R\$ 168.574.812,11 (principal e atualização) com base no Acórdão referente ao processo CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000.

Execução Orçamentária

Em 2024 a dotação inicial foi de R\$ 907.165.726,00, créditos suplementares e extraordinários de R\$ 117.128.527,00 e R\$ 31.433.833,00, respectivamente. Além disso, houve R\$ 4.918.110,63 de descentralizações de crédito.

99,26% dos créditos foram empenhados, 95,74% dos créditos foram liquidados e 95,52% dos créditos foram pagos no exercício.

Já com relação a execução de restos a pagar não processados, 87,20% foram liquidados e pagos em durante o exercício, 12,07% foram cancelados e 0,73% continuam em aberto para liquidação/pagamento ou cancelamento nos próximos exercícios.

Principais Fatos Contábeis de 2024

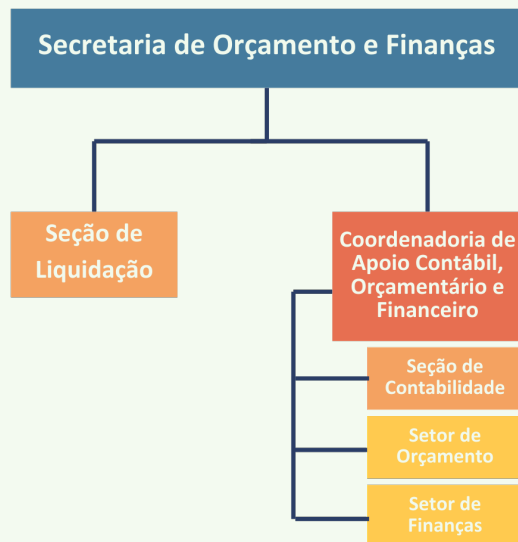
- Reconhecimento e pagamento de passivos administrativos no valor de **R\$ 8.113.774,73**, referente à **Vantagem Pecuniária Individual (VPI)**.
- Reconhecimento de passivos administrativos de **Adicional por Tempo de Serviço**, totalizando **R\$ 168.574.812,11**.
- Implementação de registros contábeis de passivos administrativos conforme a Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 001/2024.
- Registro contábil de **contas com bloqueio de movimentação**, seguindo o Acórdão nº 2717/2023- TCU- Plenário e a Macrofunção 021126- Depósitos em Garantia.
- **Contabilização das garantias exigidas em contratos administrativos**, conforme a Macrofunção 021126- Depósitos em Garantia.
- Adoção de rotina contábil para **registro de contratos de fornecimento de materiais, serviços e aluguéis**.

Informações sobre a Seção de Contabilidade

A Seção é composta por 1 (um) servidor, Jorge Luiz dos Santos Cruz, Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade, que exerce a função desde 16/09/2019.

Atribuições da Seção de Contabilidade

- Contabilização dos atos e fatos contábeis por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- Registro e atualização das conformidades contábil e de operadores do SIAFI;
- Análise e pagamento de honorários periciais;
- Elaboração e transmissão de declarações acessórias a diversos órgãos e esferas, de acordo com a legislação vigente para cada caso;
- Elaboração e publicação de informações orçamentárias e financeiras mensais em cumprimento da Resolução CNJ 102/2009;
- Elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
- Elaboração de informações para o sistema Justiça em Números;
- Elaboração de informações para o Relatório de Gestão;
- Auxílio às demais áreas nas atividades que repercutam em registros contábeis;



Normas legais e Técnicas Adotadas

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os seguintes normativos legais:

Legislação	O que Estabelece?
Lei n.4.320/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Decreto n. 93.872/1986	Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
Lei n. 10.180/2001	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
Lei Complementar n. 101/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	Visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio. Com isso, a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
Manual SIAFI	Documentos que registram, de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI.
Outras regulamentações	Orientações repassadas pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (Secretaria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho – SEOFI/CSJT).

Acesse todas as informações contábeis do TRT-SC pelos links:

[Demonstrativos Contábeis](#)

[Execução Orçamentária e Financeira](#)

[Gestão Orçamentária e Financeira](#)



Relatório de
GESTÃO

2024